

EDITAL N.º 31/2026/DAOA

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 13 de julho de 2026, aprovada na reunião ordinária de 27 de julho de 2026. --

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 28 de julho de 2026. -

O Presidente


(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)



18
M

Ata n.º 20 – No dia 13 de julho de 2026, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e com a presença dos Srs. Vereadores, Mário Jorge de Castro Reis, Paulo Jorge Leitão Marcelo, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Vítor Carlos Latourrette Marques, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos. -----

Faltou a Vereadora Sónia Marisa Lopes Azevedo, por motivos pessoais, cuja falta a Câmara considerou justificada.-----

ORDEM DO DIA-----

1 – Ata n.º 19-----

Reunião Ordinária de 29 de junho de 2026-----

2 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de Rio Meão-----

3 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de S.M. Feira-----

4 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de S.M. Souto-----

5 – Apoio a 2 projetos de resposta humanitária de emergência na Venezuela-----

6 – Programa de Apoio ao Desporto - Avaliação das candidaturas no âmbito da Medida 5 - Cedência de Espaços Desportivos-----
Aprovação da minuta tipo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo-----

7 – Volta a Portugal em Bicicleta – 2026-----

Aprovação da minuta tipo do contrato-programa de



desenvolvimento desportivo -----

- 8 – Informações prestadas pela Indaqua Feira - Indústria de Águas de Santa Maria da Feira S.A. - Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento - Ano de 2025 -----**
Relatório e contas/relatório de gestão/Relatório de exploração - Atas das reuniões do conselho de administração, da assembleia geral e certidão comercial -----
- 9 – Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento da Concessão - Ano de 2025 - Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Santa Maria da Feira -----**
- 10 – Resolução de Expropriar - Requalificação Rio Uíma Fase 4 -----**
- 11 – Solicitação de anulação de dívida RSU – Prescrição -----**
- 12 – Noite de Circo - Comunicação dos resultados da Bolsa de Apoio à Chamada Aberta de Circo Contemporâneo -----**
- 13 – Protocolo de Coorganização entre Município de Santa da Feira e ADRITEM -----**
- 14 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2026) - Medida 3. Apoios Pontuais - Procedimentos Simplificados -----**
Reforço do valor disponível para apoio e abertura de período especial de candidaturas -----
- 15 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2026) - Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas -----**
Reforço do valor disponível para apoio -----
- 16 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2026) - Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.1. Obras de Recuperação e Readaptação - Ano 2026 - Listagem provisória -----**
-



- 17 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2026) - Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.2. Pequena Obras de Conservação - Ano 2026 - Listagem provisória**
- 18 – Proposta de atribuição de bolsas de estudo do ensino superior para o ano letivo 2025/2026 -----**
- 19 – Programa de Apoio às pessoas coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira-----**
Atribuição de Apoio Financeiro “O Jardim - Centro de Solidariedade Social de Canedo” - Alteração da proposta n.º 1662/2026 de 07/04 -----
- 20 – Processos de Urbanização e Edificação -----**
- 21 – Outros documentos para conhecimento-----**
Resumo diário de tesouraria -----
Relação dos pagamentos efetuados-----
Listagem de despachos do urbanismo -----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Distribuição de pulseiras da Viagem Medieval -----

O Sr. Presidente informou que procederá à distribuição das pulseiras da Viagem Medieval pelos Vereadores que não integram o Executivo Permanente. -----

Voto de pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Junta de Freguesia de São Paio de Oleiros -----

O Sr. Presidente participou o falecimento do antigo Presidente da Junta de Freguesia de São Paio de Oleiros, Carlos Seixas, que exerceu funções



VS M

naquele órgão autárquico entre 1997 e 2001. Considerando o serviço prestado ao concelho, no exercício dessas funções, propôs a aprovação de um voto de pesar bem como a apresentação de condolências à respetiva família, proposta que mereceu a concordância unânime dos Vereadores. -----

Voto de pesar pelo falecimento de munícipe durante as Festas da Rainha Santa Isabel-Arrifana -----

O Sr. Presidente manifestou o seu profundo pesar pelo falecimento de um munícipe, ocorrido durante as Festas da Rainha Santa Isabel, na freguesia de Arrifana. Informou que o acidente ocorreu durante a manhã, no recinto das festas, quando uma viatura da Junta de Freguesia, que se encontrava a efetuar a recolha de resíduos, realizou uma manobra tendo, em circunstâncias que se encontram a ser apuradas pelas autoridades competentes, atropelado mortalmente o munícipe, de 94 anos de idade. Referiu que teve oportunidade de apresentar pessoalmente as condolências à família, salientando tratar-se de uma pessoa muito conhecida na comunidade, presença assídua nas celebrações religiosas, cujo falecimento deixou profundamente consternados os participantes nas festividades. Concluiu apresentando, em nome da Câmara Municipal, sentidas condolências à família enlutada. -----

Consignação da empreitada da Variante Castelo de Paiva – Canedo -

O Sr. Presidente informou que foi consignada a empreitada da variante entre Castelo de Paiva e Canedo, a qual representa um investimento de cerca de 72 milhões de euros e constitui uma infraestrutura fundamental para a melhoria das acessibilidades de Castelo de Paiva. Salientou que a obra terá igualmente impacto no concelho, em particular na freguesia de Canedo, onde se desenvolve uma parte significativa do traçado, prevendo-



18

se a construção de três novas rotundas para ligação aos diversos lugares da freguesia.-----

Informou ainda que a cerimónia de consignação decorreu em Castelo de Paiva, contando com a presença dos Presidentes das Câmaras Municipais de Castelo de Paiva, Santa Maria da Feira e Gondomar, bem como de Deputados eleitos pelo círculo de Aveiro.-----

Votos de congratulação por mérito desportivo-----

O vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Espaços Verdes, Mário Jorge Reis, propôs um voto de congratulação, por mérito desportivo, aos seguintes atletas e respetivos treinadores e clubes: -----

Leonardo Amorim, atleta natural do concelho de Santa Maria da Feira, que sagrou-se Campeão Nacional sub-15 de futebol ao serviço do FC Porto; -----

Isis Rodrigues Matos, atleta residente no concelho de Santa Maria da Feira, que alcançou o 1.º lugar no Ranking Mundial categoria de Júnior Feminino -48 kg na modalidade de Karaté; -----

Pedro Braga, atleta da Associação Desportiva Bom To Fight Academy, que alcançou o 1.º lugar no Campeonato Nacional de Kickboxing;-----

Carolina Costa, Alexa Oliveira e Francisco Urdaneta, atletas da Associação Desportiva Born To Fight Academy, que alcançaram nas suas respetivas categorias o 2.º lugar no Campeonato Nacional de Kickboxing; Susana Castro, atleta da Associação Desportiva Born To Fight Academy, que alcançou o 2.º lugar no Campeonato Nacional de Kickboxing;-----

João Silveira, Gonçalo Ferreira e José Lima, atletas do Clube Jovens D'Ouro, que alcançaram nas suas respetivas categorias o 1.º lugar no Campeonato Nacional de Taekwondo de Cadetes e Sub-21; -----

Ana Adrego, Ricardo Silveira e Iara Fidalgo, atletas do Clube Jovens D'



Ouro, que alcançaram nas suas respetivas categorias o 2.º lugar no Campeonato Nacional de Taekwondo de Cadetes e Sub-21; -----
Tiago Pinto, João Araújo, Carolina Freitas, Sofia Saraiva, Mariana Teixeira e José Castro, atletas do Clube Jovens D'Ouro, que alcançaram nas suas respetivas categorias o 3.º lugar no Campeonato Nacional de Taekwondo de Cadetes e Sub-21;-----
Equipa de Cadetes Masculinos do Clube Jovens D'Ouro, que alcançou o 1.º lugar no Campeonato Nacional de Taekwondo de Cadetes e Sub-21;
Equipa sub-23 de Hóquei em Patins, do Clube Académico da Feira, que alcançou o 1.º lugar no Campeonato Distrital sub-23 de Hóquei em Patins;-----
Filipa Fernandes, atleta do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º Lugar na prova do Salto em Comprimento e na prova do Triplo Salto no Campeonato Distrital sub-23 de atletismo; -----
Micael Santos, atletas do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º lugar na prova do Salto com Vara no Campeonato Distrital sub-23 de atletismo; -----
Filipa Silva, atleta do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º lugar na prova do Lançamento do Dardo no Campeonato Distrital sub-23 de atletismo; -----
Equipa de Estafeta 4x400m masculina, do Clube Desportivo Feirense - Alcançou o 1.º Lugar na prova 4x400 metros Estafeta no Campeonato Distrital sub-23 de atletismo; -----
Mariana Monteiro, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 1.º Lugar na prova do Lançamento do Martelo e Lançamento do Disco no Campeonato Distrital sub-23 de atletismo; -----
Tiago Fortunato, atleta da Associação Cultural Recreativa e Desportiva



de Escapães, que alcançou o 1.º lugar nas provas do Lançamento do Peso, Salto em Altura, Salto em Comprimento, 60m barreiras, Triplo Step e Quadruplo Salto no Campeonato Distrital de Benjamins e Infantis de atletismo; -----

Margarida Correia, atleta da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Escapães, que alcançou o 1.º lugar nas provas do Lançamento do Peso, Triplo Step e Salto em Altura no Campeonato Distrital de Benjamins e Infantis de atletismo; -----

Tiago Ferreira, atleta da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Escapães, que alcançou o 1.º lugar nas provas do Salto em Comprimento e do Triplo Salto no Campeonato Distrital de Juvenis de atletismo; -----

Resultados de relevo da Delegação Municipal de Santa Maria da Feira nos XVI Jogos do Eixo Atlântico que decorreram de 05 a 10 de julho em Santiago de Compostela, nas modalidades de Atletismo, Natação, Natação Adaptada, Andebol Masculino e feminino e Basquetebol masculino e feminino: -----

Resultados de destaque obtidos pelas modalidades individuais: -----

- Atletismo alcançou o 2.º lugar por equipas femininas na prova de estrada; -----

- Natação adaptada obteve os seguintes resultados:-----

Individuais:-----

14 primeiros lugares na prova de natação adaptada, incluindo um recorde nacional aos 50m Costas em Pista Curta (S7) alcançado por Francisco Pinheiro;-----

6 segundos lugares na prova de natação adaptada; -----

2 terceiros Lugares na prova de natação adaptada; -----

Coletivos: -----



1.º lugar – 4 x 50m Livres feminino;-----

1.º lugar – 4 x 50m Livres masculino;-----

1.º lugar por equipas femininas; -----

1.º lugar por equipas masculinos. -----

Modalidades coletivas:-----

Andebol masculino: 2.º Classificados; -----

Andebol feminino: 8.º Classificados; -----

Basquetebol masculino: 9.º Classificados; -----

Basquetebol feminino: 12.º Classificados. -----

A Câmara foi unânime em aprovar os votos de congratulação propostos, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro. -----

Instalação da Rede de Saneamento na Rua da Baralha, em Sanguedo

O Vereador Márcio Correia, questionou para quando está prevista a instalação da rede de saneamento na Rua da Baralha, em Sanguedo, referindo tratar-se de uma reivindicação antiga, que merece prioridade, até porque alguns residentes vivem em situação de maior vulnerabilidade social. Acrescentou que a situação se agravou com o tempo seco, existindo esgotos a correr na via pública, daí a urgência na resolução do problema. -----

Distribuição de bandeiras da Viagem Medieval -----

O Vereador Márcio Correia, felicitou o Município pela iniciativa de distribuição de bandeiras da Viagem Medieval, considerando que constitui uma ação positiva de aproximação da população ao evento. Referiu, contudo, que alguns munícipes manifestaram desagrado por não a terem recebido, esclarecendo que tal não constituía qualquer crítica à iniciativa, reconhecendo algumas das limitações inerentes ao processo. Sugeriu, ainda assim, que fosse equacionada a possibilidade dos



residentes da cidade, que não receberam a bandeira, a poderem levantar na Câmara Municipal, mediante apresentação de comprovativo de morada, entendendo que essa solução contribuiria para evitar situações de exclusão e reforçar a ligação da população ao evento.-----

Propôs igualmente que, em futuras edições, a iniciativa pudesse ser alargada a outras freguesias do concelho, começando pelos estabelecimentos comerciais e, posteriormente, pelos demais interessados, admitindo que pudesse ser criado um sistema de inscrição prévia, por forma a otimizar os recursos públicos e garantir uma distribuição ajustada às efetivas necessidades. -----

Recolha de resíduos urbanos na cidade de Santa Maria da Feira -----

O Vereador Márcio Correia referiu que o Município procedeu, e bem, à colocação de informação junto das habitações, através de pendões, indicando os dias e horários da recolha de resíduos urbanos. Não obstante, afirmou que continua a verificar-se a deposição de sacos de lixo na via pública, em dias em que não existe recolha, situação que, no seu entender, resulta, em alguns casos, de falta de civismo e, noutros, de desconhecimento. -----

Indicou que tem observado essa realidade em várias artérias da cidade, designadamente na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, na Rua Cândido de Pinho e na Rua 5 de Outubro. -----

Sugeriu, por isso, que o Município ponderasse a afetação de um trabalhador para sensibilizar os munícipes para o correto cumprimento dos dias e horários da deposição dos resíduos, à semelhança do que acontece noutros municípios, considerando que essa medida poderá contribuir para reduzir a deposição indevida de lixo na via pública e melhorar a limpeza urbana. -----



DS

Processo relativo a ocorrência na freguesia de Canedo -----

O Vereador Luís André Santos recordou que, na reunião anterior, havia colocado algumas questões que ficaram por esclarecer, referindo, em particular, a situação relacionada com a exposição apresentada pelo munícipe Manuel Couto Pinto, da freguesia de Canedo, porquanto, tanto quanto é do seu conhecimento, o mesmo continua sem receber resposta à participação remetida à Câmara Municipal em outubro de 2024. -----

Legalidade da construção existente na rotunda da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em São João de Ver -----

O Vereador Luís André Santos retomou a questão suscitada na reunião anterior relativa à construção existente na rotunda da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em São João de Ver. Referiu que lhe havia sido transmitido, quando exercia funções de Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, que, por razões de segurança rodoviária, as rotundas não deveriam possuir muretes. Nesse sentido, solicitou que a Câmara Municipal procedesse à análise técnica da situação, por considerar importante salvaguardar o cumprimento das normas aplicáveis e garantir a segurança da infraestrutura.-----

Novos projetos municipais de habitação-----

O Vereador Luís André Santos recordou ainda o tema abordado na reunião anterior sobre os novos projetos municipais de habitação, cuja previsão apontava para a construção de três empreendimentos habitacionais, dois na cidade de Santa Maria da Feira e um na freguesia de Gião. -----

Solicitou, por isso, informação mais detalhada sobre a localização dos empreendimentos, a respetiva tipologia e a forma como as habitações serão disponibilizadas, designadamente se se destinam a habitação



apoiada, habitação para jovens ou a outro regime de acesso.-----

Construção de passeio junto às instalações da empresa Cork Supply

O Vereador Luís André Santos aludiu a uma outra questão, suscitada na reunião anterior, e que se prendia com a inexistência de passeio na frente das instalações da empresa denominada Cork Supply, porquanto, no âmbito das operações urbanísticas, é habitual a execução de passeios, questionando a razão pela qual, neste caso, isso não sucedeu. -----

Acompanhamento às famílias afetadas por incêndio em Escapães---

O Vereador Luís André Santos questionou o ponto de situação do acompanhamento prestado às famílias afetadas pelo incêndio ocorrido num edifício habitacional na freguesia de Escapães. Em concreto, perguntou se as duas pessoas que ficaram desalojadas continuam a beneficiar de apoio da Câmara Municipal e se foi assegurado o alojamento de todas as famílias afetadas. -----

Semáforos desligados na EN109-4, em São João de Ver -----

O Vereador Luís André Santos referiu que, há cerca de dois meses, alertou para o facto de os semáforos existentes na EN109-4, em São João de Ver, se encontrarem desligados, solicitando informação sobre o ponto de situação desta ocorrência.-----

Intervenção sobre alegado compromisso de pavimentação em Canedo-----

O Vereador Luís André Santos disse ter estado presente na última sessão da Assembleia de Freguesia de Canedo, onde ouviu o Presidente da Junta abordar o tema das festas de São Paio, bem como mencionar a existência de um compromisso, assumido por um Vereador da Câmara Municipal, de proceder à pavimentação das ruas por onde passa a procissão. Desconhecendo os contornos da situação, questionou o Sr. Presidente



sobre se tem conhecimento da existência desse compromisso e, em caso afirmativo, quais as razões pelas quais a intervenção não foi executada antes da realização das festividades. -----

Empreitada municipal na freguesia de Canedo -----

O Vereador Luís André Santos referiu ainda que, na sessão da Assembleia de Freguesia de Canedo, o respetivo Presidente da Junta informou tido uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual, segundo afirmou, decorreu num ambiente pouco cordial, na sequência da interrupção de uma empreitada adjudicada à freguesia. -----

Acrescentou que, segundo foi referido naquela sessão, a suspensão da obra estaria relacionada com um processo judicial envolvendo um funcionário da empresa adjudicatária, circunstância que, alegadamente, impediria o prosseguimento da execução da empreitada. -----

Esclareceu não conseguir precisar o nome da empresa, nem identificar a obra em causa, pelo que solicitou ao Sr. Presidente que prestasse os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Referiu, por último, que, durante a sessão, o Presidente da Junta se dirigiu à sua pessoa, afirmando que, enquanto Vereador, deveria estar mais preocupado com a situação do aterro existente em Canedo e com os prejuízos que essa infraestrutura causa à população, motivo pelo qual entendeu partilhar o episódio em reunião de Câmara. -----

Recolha seletiva porta a porta -----

O Vereador Luís André Santos solicitou informação sobre a recolha seletiva porta a porta de papel, cartão, plástico, metal e vidro, questionando qual o valor pago à SUMA nos anos de 2024 e de 2025 pela prestação desse serviço. -----

Solicitou ainda que fosse disponibilizada informação sobre as



18

quantidades recolhidas, em toneladas, durante aqueles dois anos, caso esses dados se encontrem disponíveis. -----

Estado de pavimentação dos arruamentos de São Miguel de Souto--

O Vereador Luís André Santos alertou para o estado de degradação da Rua Melos e Cunha e da Rua Central Senhor Reis Fidalgo, em São Miguel de Souto, referindo que, tanto quanto lhe é possível apurar, essa situação resulta de intervenções realizadas pela INDAQUA. -----

Solicitou que os serviços municipais elaborassem um relatório sobre o estado dos citados arruamentos e que fossem adotadas as diligências para que a INDAQUA assumisse a reposição da pavimentação. Requereu, por fim, que o referido relatório lhe fosse facultado e que este pedido ficasse registado em ata. -----

Perda da Bandeira Azul da Praia da Mâmoa-----

O Vereador Luís André Santos observou que a Praia da Mâmoa perdeu, em definitivo, a Bandeira Azul. -----

Manutenção do estaleiro no Largo do Corgo, em Paços de Brandão -

O Vereador Luís André Santos informou que, apesar de a empreitada realizada no Largo do Corgo, em Paços de Brandão, se encontrar, tanto quanto é do seu conhecimento, concluída, o estaleiro de obra continua instalado no local. Nesse sentido, questionou quais os motivos que justificam a sua manutenção e para quando está prevista a respetiva remoção. -----

Jardim na Rua da GNR, em Lourosa -----

O Vereador Luís André Santos solicitou esclarecimentos relativamente a uma habitação sita na Rua da GNR, em Lourosa, referindo que a mesma dispõe de um jardim particular localizado no exterior da propriedade. Questionou se essa situação é regular e quem é responsável pela



VS
h

manutenção daquele espaço. -----

Proposta para reorganização das paragens de autocarro na zona da Cruz, em Santa Maria da Feira -----

O Vereador Sérgio Cirino retomou o tema das paragens de autocarro na zona da Cruz, em Santa Maria da Feira, defendendo que, sem comprometer o espaço verde existente junto ao hipermercado, na Rua Dr. Crispim Borges de Castro, seria possível criar um espaço organizado para funcionamento como terminal rodoviário. -----

Referiu, a título de exemplo, as soluções adotadas junto ao Hospital de São João, no Porto, e em Cascais, considerando que seria possível criar uma plataforma segregada da via principal, através de uma ilha de tráfego, permitindo a entrada e saída dos autocarros em condições de segurança e dotando o local de uma cobertura adequada para os passageiros. -----

Considerou tratar-se de uma solução, menos onerosa do que a construção de uma central de camionagem tradicional, e que poderia, numa fase posterior, permitir avaliar a necessidade de avançar, ou não, para uma infraestrutura de maior dimensão. -----

Concluiu apresentando esta solução como uma proposta para reflexão por parte da Câmara Municipal. -----

Dificuldades na execução e reembolso de candidaturas ao PRR -----

O Vereador Sérgio Cirino manifestou preocupação com as dificuldades que, segundo referiu, diversas instituições e outros beneficiários de candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) têm enfrentado na fase de encerramento dos processos e de reembolso das despesas realizadas. -----

Referiu ter conhecimento de situações em que, após a conclusão das



18

///

obras dentro dos prazos previstos, continuam a ser sucessivamente solicitados documentos ou esclarecimentos, relacionados com procedimentos de contratação, licenciamento ou elementos técnicos, circunstâncias que, no seu entender, estão a atrasar e a colocar em causa o pagamento dos apoios. -----

Acrescentou que lhe foi transmitida a preocupação de que possam vir a ser recusados reembolsos de projetos já executados, o que considera particularmente grave, sobretudo para instituições que assumiram investimentos significativos contando com o financiamento aprovado. Defendeu, por isso, que a Câmara Municipal deve acompanhar esta situação e desenvolver as diligências que entenda adequadas junto das entidades competentes, por considerar que tais dificuldades poderão comprometer a credibilidade do programa e a sustentabilidade financeira dos beneficiários. -----

Índice de presença digital do Município -----

O Vereador Sérgio Cirino referiu que existe um índice de avaliação da presença das câmaras municipais na Internet, assente em diversos critérios, como a disponibilização e atualização de conteúdos, a acessibilidade e a facilidade de utilização das plataformas digitais. -----

Salientou que, segundo esse índice, o Município de Santa Maria da Feira surge na 211.^a posição, resultado que considerou pouco satisfatório. ---

Acrescentou que a classificação integra municípios de diferentes dimensões, entendendo, por isso, que importa analisar o estudo e identificar eventuais aspetos suscetíveis de melhoria. Manifestou disponibilidade para partilhar essa informação, defendendo que a Câmara Municipal deve avaliar os critérios utilizados, retirar as conclusões que considere pertinentes e, caso se justifique, implementar



18

medidas que permitam melhorar o posicionamento e a qualidade da sua presença digital. -----

Equipamentos instalados na Avenida 25 de Abril -----

O Vereador Sérgio Cirino questionou a finalidade dos equipamentos instalados na Avenida 25 de Abril, perguntando se se destinam à videovigilância ou a outro tipo de utilização.-----

O Sr. Presidente esclareceu que o Município ainda não dispõe de câmaras de videovigilância, por se encontrar a aguardar as autorizações legais, tendo concedido a palavra ao Engenheiro Rui Pais, presente na reunião, que esclareceu que os equipamentos instalados correspondem a contadores de pessoas e de viaturas, podendo alguns realizar ambas as contagens, e que integram igualmente antenas da rede municipal de Wi-Fi, destinadas a ampliar a cobertura da rede móvel gratuita disponibilizada pelo Município. -----

Voto de Louvor aos Alunos e Agrupamentos de Escolas pelas Distinções Alcançadas no Ano Letivo 2025/26 -----

A Vereadora Beatriz Silva propôs a atribuição de votos de louvor, no âmbito do ano letivo 2025/2026, aos alunos, Agrupamentos de Escolas, docentes e não docentes que se distinguiram em diferentes áreas, à semelhança do que acontece no desporto. -----

Referiu que a Educação constitui um dos pilares fundamentais do desenvolvimento do concelho e salientou que, ao longo do ano letivo 2025/2026, diversos alunos e Agrupamentos de Escolas de Santa Maria da Feira alcançaram prémios, distinções e classificações de relevo em concursos, olimpíadas e outras iniciativas de âmbito interconcelhio, regional, nacional e internacional, evidenciando elevados níveis de mérito, competência e dedicação. Acrescentou que estes resultados



18

refletem o trabalho desenvolvido pelos alunos, pelas respetivas famílias, pelos docentes, pelos Agrupamentos de Escolas e por toda a comunidade educativa, constituindo motivo de orgulho para o concelho e contribuindo para a promoção da qualidade da educação e para a projeção de Santa Maria da Feira. -----

Informou que, relativamente ao Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, seriam distinguidos os professores Camila Dias, Henrique Matos, Julieta Barbosa, Carolina Matos e Leonor Resende, pelo 1.º lugar a nível nacional no Concurso da Associação de Professores de Geografia; as alunas Margarida Pinho, Francisca Dias, Maria Gonçalves, Rita Magalhães e Solange Gomes, pelo 2.º lugar no Corta-Mato Nacional; os alunos Ana Luís Sousa, Maria Alejandra Mancera e Xavier Santos, pelo 2.º lugar nas Olimpíadas da Química Júnior 2026; o aluno Gustavo Pinheiro Moreira, pelo 3.º lugar no concurso “A Melhor Carta 2026”; e as alunas Ana Luís Morais de Sousa, Laura Carqueijó Laranjeira e Margarida Bastos Oliveira, pelo 1.º lugar regional nas XLIV Olimpíadas da Matemática. -----

Relativamente ao Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, referiu a atribuição de uma Menção Honrosa, no âmbito da Rede de Bibliotecas Escolares, aos alunos Martim Cunha e Sá e Martim Diego Reis Monteiro; o 2.º Prémio nas Olimpíadas de Físico-Química aos alunos Afonso Santos, Carolina Mota, Diana Reis e Salvador Sá; a atribuição do Selo Escola Amiga da Criança 2025 à EB Arraial; a distinção da EB Arraial como vencedora do concurso Bairro Feliz; bem como diversas classificações obtidas no âmbito do Desporto Escolar: Camila Vasconcelos, 1.º lugar regional em Atletismo e apuramento para a fase nacional; Afonso Santos Pereira, 4.º lugar regional; Tomás Silva, 7.º lugar



18

na fase regional Norte e apuramento para a fase nacional de Ténis de Mesa; Rodrigo Vaz, 1.º lugar em Boccia (CLDE-EDV); Ana Ronda e Maria de Oliveira, 2.º lugar em Voleibol (CLDE-EDV); a equipa de Voleibol do Agrupamento, 2.º lugar; Simão Santos, 3.º lugar no Corta-Mato; e Afonso Pereira, 5.º lugar em Patinagem. -----

Quanto ao Agrupamento de Escolas de Arrifana, destacou o 1.º Prémio regional na competição STEM Racing, nas categorias Melhor Gestão de Projeto Rookie e Melhor Pit Display Rookie, atribuído às alunas Beatriz Tomé, Beatriz Rocha, Falastin Martinez, Luna Silva e Sara Teixeira; os 2.ºs lugares no Mega Sprinter, atribuídos aos alunos Diego Aleixo, Guilherme Coelho e Maria Alice Azevedo; o 2.º lugar em Badminton, atribuído à aluna Nicole Tenório; e o 3.º lugar no Mega Sprinter, obtido pelos alunos Dinis Tavares, Heitor Pena, Jéssica Nadaís, Lara Ferreira, Paula Silva e Tiago Pereira. -----

A Vereadora Maria Manuela Alves questionou o modo como foram seleccionados os docentes e alunos distinguidos com votos de louvor. ----

Em resposta, a Vereadora Beatriz Silva esclareceu que foi enviado um formulário aos nove Agrupamentos de Escolas do concelho, para identificação das distinções obtidas pelos respetivos alunos e docentes. Informou que, até à data, apenas três Agrupamentos haviam remetido a informação em tempo útil para inclusão na presente reunião, sendo intenção apresentar posteriormente as propostas relativas aos restantes Agrupamentos. -----

O Vereador Sérgio Cirino felicitou a Vereadora Beatriz Silva pela iniciativa de reconhecer o mérito na área da educação, manifestando o seu apoio à atribuição dos votos de louvor. Salientou, contudo, que este tipo de reconhecimento deve ter um carácter excecional, por forma a não ocupar



US

excessivamente os trabalhos da reunião, porquanto, importa preservar espaço para a apreciação dos restantes assuntos de interesse municipal. O Sr. Presidente colocou a proposta à consideração do Executivo, verificando existir consenso quanto à aprovação dos votos de louvor, cometeu a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro. -----

Festival da Juventude SMF – Lourosa-----

A Vereadora Beatriz Silva informou que foi distribuído aos Vereadores um kit promocional do Festival da Juventude, anunciando que o evento decorrerá nos dias 24 e 25 de julho, no Parque da Cidade de Lourosa, com entrada gratuita. Referiu que o programa inclui música, animação, arte, gastronomia e diversas atividades, destacando as atuações dos artistas NAPA, no dia 24, e Dillaz, no dia 25, escolhidos pelos jovens do concelho através de um processo participativo. Acrescentou que o festival contará ainda com uma noite de comédia, uma roda de samba e com as atuações dos vencedores do projeto Frequências Z, os artistas feirenses Inês Barros, Tiago Sousa e a banda Prima Augusta. -----

Em resposta às questões colocadas, e mais concretamente sobre a instalação da **Rede de Saneamento na Rua da Baralha, em Sanguedo**, matéria a que aludiu o Vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente informou que a intervenção se encontra prevista, estando, em fase de elaboração, o projeto de execução. -----

O Vereador Márcio Correia questionou se existia uma previsão para o início da obra. -----

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Espaços Verdes, Mário Jorge Reis esclareceu que as intervenções previstas na Rua da Baralha, em Sanguedo, e em Várzea, na freguesia de Canedo, sofreram algumas dificuldades relacionadas com a obtenção dos direitos de passagem. ----



VS

Informou ainda que, após reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia, se adotou uma solução baseada na instalação de uma estação elevatória, devendo o procedimento concursal ser iniciado brevemente. -

No que concerne à questão da **distribuição de bandeiras da Viagem Medieval**, suscitada pelo Vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente esclareceu que a iniciativa correspondeu à reedição da ação realizada há 19 anos, com vista ao envolvimento da população, assinalando a 30.^a edição da Viagem Medieval. Explicou que a distribuição incidiu, prioritariamente, sobre os residentes do centro histórico, da área de influência e dos principais acessos ao recinto, com o objetivo de criar um ambiente associado à Viagem Medieval. Esclareceu ainda que a distribuição é assegurada por voluntários, que deixam um aviso, quando não efetuam a entrega, para posterior levantamento na loja da Vila da Feira. Admitiu ainda que possam ocorrer falhas pontuais na distribuição, as quais serão resolvidas pela organização. -----

No que concerne aos estabelecimentos comerciais, esclareceu que a iniciativa abrange todo o concelho, mediante inscrição voluntária, sendo atribuída gratuitamente uma bandeira, entradas na Viagem Medieval e o selo de “Estabelecimento Medieval”. -----

Por fim, salientou que a adesão da população tem sido muito positiva.--

No que respeita ao tema da **recolha de resíduos urbanos na cidade de Santa Maria da Feira**, suscitado pelo Vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente referiu que a cidade dispõe de um dos períodos mais curtos para a deposição de resíduos, o que exige um maior cumprimento dos horários estabelecidos. Observou que subsiste o problema de sensibilização e educação ambiental, defendendo que os cidadãos devem assumir a responsabilidade pelo cumprimento das regras definidas para



a deposição dos resíduos e observou que a colocação dos sacos de lixo, fora dos horários estabelecidos, origina dispersão de resíduos, obrigando à limpeza pelos serviços do município ou da freguesia. -----

Acrescentou que este modelo de recolha, porta a porta, é semelhante ao adotado em várias cidades europeias, defendendo que, mais do que reforçar a fiscalização, importa promover uma maior consciencialização cívica e incentivar a partilha de informação. -----

Sobre o processo relativo a uma ocorrência **na freguesia de Canedo**, item abordado pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente respondeu que os serviços recebem um elevado número de exposições e procuram responder à generalidade das mesmas, salvo quando não são da competência dos órgãos municipais, devendo, nesse caso, informar os interessados. -----

No que concerne à questão da **legalidade da construção existente na rotunda da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em São João de Ver**, suscitada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente referiu não ter qualquer indicação dos serviços municipais que aponte para a existência de irregularidades, recordando que existem outras rotundas no concelho com soluções construtivas semelhantes. -----

O Vereador Luís André Santos esclareceu que a sua preocupação incidia sobre a inexistência de marcas rodoviárias direcionais no pavimento, que orientem a circulação dos veículos na aproximação à rotunda. -----

Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que, do ponto de vista construtivo, o critério essencial é que a estrutura central da rotunda não constitua um maciço de betão, devendo ser executada com materiais que, em caso de impacto, cedam mais facilmente. -----

Relativamente à questão dos **novos projetos municipais de habitação**,



Handwritten signature and initials

suscitada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente esclareceu que o Município definiu, como prioritária, a construção de três empreendimentos destinados a arrendamento acessível, localizados em Santa Maria da Feira e em Gião. -----

Informou que, na freguesia de Santa Maria da Feira, está prevista a construção de um empreendimento na Travessa de Santo André, junto ao Lidl, com um total de 28 fogos, cuja tipologia compreende 7 T1, 14 T2 e 7 T3. Acrescentou que será igualmente desenvolvido um segundo empreendimento na Rua de Targovishte, junto ao CAF e à zona dos Passionistas, com 16 fogos, cuja tipologia corresponde a 3 T1, 8 T2 e 5 T3. -----

Referiu ainda que, na freguesia de Gião, na Rua Corga da Moura, está prevista a construção de 19 fogos, distribuídos por 5 T1, 10 T2 e 4 T3. - Concluiu, informando que os três empreendimentos totalizam 63 fogos, com a tipologia de 15 T1, 32 T2 e 16 T3, estando em fase de preparação para lançamento do respetivo concurso público de construção. -----

Relativamente à questão da **construção do passeio junto às instalações da empresa Cork Supply**, suscitada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente esclareceu que foram executados os muros, os respetivos recuos e os passeios em todo o perímetro da empresa, salvo a frente confinante com a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em São João de Ver. -----

Explicou que essa opção se deve ao facto de estar em fase final de elaboração o projeto da ciclovía que ligará a infraestrutura existente. ---

O Vereador Luís André Santos questionou ainda a situação existente na Rua de São José, referindo que continua em estado de degradação. -----

Em resposta, o Sr. Presidente confirmou que a situação se mantém,



18

apesar das diligências efetuadas pelo Município junto do proprietário. --
No que concerne à questão do **acompanhamento às famílias afetadas pelo incêndio ocorrido em Escapães**, suscitada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente deu a palavra ao Vereador do Pelouro da Ação Social, Políticas Seniores, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, o qual informou que os serviços municipais continuam a acompanhar a situação, prestando o apoio necessário às pessoas afetadas pelo incêndio. -----

Relativamente à questão dos **semáforos da EN109-4, em São João de Ver**, suscitada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente informou que, após ter sido comunicada a situação às entidades competentes, os semáforos passaram a funcionar em modo intermitente, acrescentando que tal constitui, habitualmente, uma fase preparatória à reposição do seu normal funcionamento. -----

No que concerne à questão suscitada pelo Vereador Luís André Santos relativa à **intervenção sobre alegado compromisso de pavimentação em Canedo**, o Sr. Presidente referiu que não comentaria o teor de intervenções ocorridas na Assembleia de Freguesia, por se tratar de um órgão local independente. -----

Esclareceu, contudo, que a relação institucional entre a Câmara Municipal e o Presidente da Junta de Freguesia de Canedo é positiva, à semelhança do que sucede com os restantes Presidentes de Junta do concelho. -----

Acrescentou que esteve presente nas festividades em honra de São Paio, na Várzea, juntamente com o Presidente da Junta e o Vereador Vítor Marques, ocasião em que verificaram as necessidades existentes no local e que a principal preocupação transmitida pela população incidiu sobre



VS

a execução da rede de saneamento para cerca de quarenta habitações na zona da Várzea. -----

Relativamente à questão da **empreitada municipal na freguesia de Canedo**, suscitada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente esclareceu que uma das empreitadas municipais teve de ser adjudicada ao segundo concorrente, em virtude de o adjudicatário inicial ter ficado legalmente impedido de realizar os trabalhos, na sequência de uma decisão judicial transitada em julgado. -----

Relativamente aos dados da **recolha seletiva porta a porta**, suscitada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente informou que não dispunha, naquele momento, dos dados solicitados, comprometendo-se a facultar, posteriormente, essa informação. -----

No que concerne à questão do **estado de pavimentação em arruamentos de São Miguel de Souto**, suscitada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente informou que não dispunha, naquele momento, da informação solicitada, comprometendo-se a facultá-la posteriormente. -----

Sobre a **perda da Bandeira Azul da Praia da Mâmoa**, tema suscitado pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente esclareceu que a praia não obteve, este ano, a Bandeira Azul, salientando, contudo, que continua a apresentar qualidade da água adequada para banhos, mantendo-se como uma praia muito procurada e dotada de condições de acessibilidade. -----

Explicou que a atribuição da Bandeira Azul exige que todas as análises da qualidade da água apresentem classificação de qualidade excecional, bastando uma única análise, com classificação inferior, para impedir a atribuição da distinção. -----



18

Acrescentou que a ausência da Bandeira Azul não significa que a água não seja própria e segura para banhos, manifestando a intenção do Município de continuar a trabalhar para recuperar essa distinção. -----

O Vereador Sérgio Cirino referiu que, por motivos profissionais, teve contacto com um processo relacionado com a construção da variante Feira/Arouca, considerando que essa intervenção poderá ter alterado o regime hídrico na zona de Romariz e Milheirós de Poiares, designadamente, através da diminuição do caudal de água. Admitiu desconhecer se essa circunstância terá influência na qualidade da água da praia fluvial, mas entendeu que poderá constituir um fator a ponderar. Em resposta, o Sr. Presidente admitiu que a construção da variante implicou alterações nos cursos de água e nos sistemas de drenagem, considerando, contudo, que a natureza tende a estabilizar ao longo do tempo. Acrescentou que o Município, em articulação com a Junta de Freguesia, continua empenhado na valorização da Praia Fluvial da Mâmoa, designadamente através da criação de um passadiço e da melhoria das respetivas condições. -----

No que concerne à questão da **manutenção do estaleiro no Largo do Corgo, em Paços de Brandão**, suscitada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente esclareceu que a empreitada se encontra em fase de receção provisória, que subsistem alguns trabalhos por executar, designadamente a pintura da sinalização horizontal e pequenos acertos junto à capela, razão pela qual o estaleiro permanece no local. -----

Relativamente à questão do **jardim existente na Rua da GNR, em Lourosa**, suscitada pelo Vereador Luís André Santos, o Sr. Presidente informou, com base no esclarecimento prestado pela Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento e Mobilidade, Ana Ozório, que o



VD
R

espaço integra o domínio público, competindo, por esse motivo, a sua manutenção ao Município ou à Junta de Freguesia. -----

Relativamente à proposta apresentada pelo Vereador Sérgio Cirino para a **reorganização das paragens de autocarro na zona da Cruz, em Santa Maria da Feira**, o Sr. Presidente referiu que a matéria já havia sido abordada e que o Município está a trabalhar numa solução, em linha com a proposta agora apresentada, afirmando existir concordância quanto à solução a desenvolver. -----

Relativamente às **dificuldades na execução e reembolso de candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, suscitadas pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente esclareceu que a gestão do PRR é da responsabilidade da Administração Central, referindo que as preocupações manifestadas pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho são comuns às sentidas na generalidade dos municípios. Acrescentou que essa matéria tem sido objeto de discussão entre o Governo e as autarquias, com o objetivo de assegurar o pagamento das candidaturas aprovadas e a resolução das situações pendentes, abrangendo igualmente as instituições apoiadas pelo Município.-----

No que concerne ao tema do **índice de presença digital do Município**, suscitada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente referiu desconhecer os critérios utilizados na avaliação, manifestando, contudo, o desejo de que o Município melhore o seu posicionamento, razão pela qual solicitará aos serviços a análise dessa avaliação, com vista à identificação de eventuais oportunidades de melhoria. -----

O Vereador Luís André Santos, apresentou uma **recomendação, para aquisição de uma obra de arte para o espólio do Museu Municipal**,



18

que, seguidamente, se transcreve:-----

“Reunião Ordinária do Executivo da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira – 13 de julho de 2026 -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Dr. Amadeu Albergaria -----

Recomendação – Aquisição de obra de arte para o espólio do Museu Municipal – São Sebastião -----

Enquanto Vereador do Partido CHEGA na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, venho recomendar que o Executivo Permanente envide todos os esforços para a aquisição da obra de arte de pintura do nosso Mártir São Sebastião, que irá estar à venda num leilão em Portugal. ----

Salvo melhor opinião e ressalvando a informação prestada, trata-se de uma obra de arte única, datada do século XVI, e que muito enriqueceria o espólio do Museu Municipal e que, por ser tão raro encontrar temas do Santo protetor dos Feirenses, deveria ser adquirida. -----

Obviamente, a equipa técnica do Município deverá procurar informação e confirmar o anunciado.-----

A obra irá a leilão, que decorre nos dias 21 e 22 de julho, na VERITAS Art Auctioneers – lote 438.º-----

Santa Maria da Feira, 13 de julho de 2026.”-----

O Sr. Presidente informou que, na sequência da recomendação apresentada, foram solicitados pareceres ao Museu Convento dos Lóios, através da respetiva responsável, para avaliar o interesse cultural da obra e a sua relevância para o acervo do Museu Municipal. Acrescentou que está igualmente a ser analisada a possibilidade legal de o Município participar no leilão, atendendo às regras aplicáveis em matéria de contratação pública. -----



No final, o Sr. Presidente verificou existir consenso quanto à análise da recomendação. -----

O Vereador Luís André Santos apresentou uma **recomendação, para limpeza de bermas e passeios nas estradas nacionais**, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Reunião Ordinária do Executivo da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira - 13 de julho de 2026 -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Dr. Amadeu Albergaria -----

Recomendação - Diligência urgente junto da Infraestruturas de Portugal (IP) para o aumento da periodicidade da limpeza de valetas, bermas e passeios nas Estradas Nacionais do Concelho -----

Enquanto Vereador do Partido CHEGA na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, venho recomendar que o Executivo Permanente apresente, junto da Infraestruturas de Portugal (IP), a necessidade do aumento da periodicidade da limpeza das valetas, bermas e passeios nas Estradas Nacionais (EN) do concelho. -----

O concelho de Santa Maria da Feira é atravessado por uma extensa rede de Estradas Nacionais (EN), que registam diariamente fluxos de tráfego rodoviário extremamente elevados, servindo de eixos estruturantes para a mobilidade de pessoas e mercadorias entre as nossas várias freguesias. A atual periodicidade com que a Infraestruturas de Portugal (IP) realiza estas limpezas revela-se manifestamente insuficiente e incapaz de responder às necessidades reais de segurança rodoviária, saúde pública e asseio visual que o nosso território exige, como um concelho limpo e cuidado. -----

Perante o manifesto serviço deficitário, e movidas pelo legítimo



sentimento de proximidade e exigência de bem-estar das respetivas populações, as Juntas de Freguesia do concelho têm-se visto forçadas a assumir, com meios humanos e recursos financeiros próprios, a limpeza de bermas, valetas e passeios adjacentes a estas Estradas Nacionais. Esta substituição de funções gera um acréscimo de custos, onerando gravemente os orçamentos, já de si curtos, das Juntas de Freguesia, que acabam por pagar com dinheiro dos Feirenses aquilo que a Infraestruturas de Portugal (IP) deveria cumprir na plenitude. -----

Solicito que diligencie no sentido de reunir, com urgência, para apresentar o assunto à Direção Regional de Aveiro da IP e, também, comunicar às Juntas de Freguesia que identifiquem casos críticos que necessitem da colaboração das brigadas do Município de Santa Maria da Feira. -----

Santa Maria da Feira, 13 de julho de 2026.”-----

O Sr. Presidente manifestou concordância com a preocupação expressa, considerando tratar-se de um problema que afeta todo o concelho. Informou que a Câmara Municipal faria chegar essa preocupação à Infraestruturas de Portugal, entendendo que a recomendação deveria ser aprovada, por reunir consenso. -----

ORDEM DO DIA-----

1 – Ata n.º 19-----

Reunião Ordinária de 29 de junho de 2026-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 29 de junho de 2026, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Sr. Presidente e a Vereadora Maria Manuela Alves não participaram na votação, uma vez que não estiveram presentes naquela reunião. -----



2 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de Rio Meão -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a Informação n.º 3773/2026/SCATALAO/UT/91, datada de 03 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Apresenta-se para análise com vista a aprovação, proposta de alteração da postura de trânsito para a Rua das Escolas e Travessa do Infantário, em conformidade com a peça desenhada em anexo. -----

1 - Rua das Escolas: -----

Trata-se de uma via pública de dois sentidos, no troço entre a Rua da Fonte e a Travessa do Infantário, e de sentido único na restante rua, tendo sido esta a circulação implementada e a que melhor se adequa à fluidez de trânsito em horas de entrada e saída das crianças das escolas. -----

Dada a natureza dos edifícios existentes na rua, com especial incidência de crianças, a implementação de velocidade máxima de circulação de 30 km/h reduz significativamente a perigosidade na circulação pedonal. Com o objetivo de regularizar a circulação atualmente em vigor e controlar a velocidade de circulação junto às escolas, propõem-se a seguinte sinalização: -----

- Sinal C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h) - Junto à interseção com a Rua da Fonte, no sentido este/oeste; -----
 - Sinal C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h) - Junto à interseção com a Travessa do Infantário, no sentido oeste/este;
 - Sinal C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h) - Junto à interseção com a Travessa do Infantário, no sentido este/oeste;
 - Sinal H3 (Trânsito de sentido único) - Junto à interseção com a Travessa do Infantário, no sentido este/oeste; - Sinal I8 (Aproximação de travessia
-



de crianças) - A 30 m da interseção com a Rua da Fonte, no sentido este/oeste; -----

- Sinal H7 (Passagem para peões) 2 unidades - Junto à interseção com a Travessa do Infantário; -----

- Sinal B1 (Cedência de passagem) - Na interseção com a Rua das Valas, no sentido este/oeste; -----

- Sinal C1 (Sentido proibido) - Na interseção com a Rua das Valas, no sentido oeste/este; -----

- Sinal C11a (Proibição de virar à direita) - Na interseção com a Travessa do Infantário, no sentido este/oeste. - Sinal C11b (Proibição de virar à esquerda) - Na interseção com a Rua da Fonte, no sentido oeste/este. --

2 - Travessa do Infantário: -----

Trata-se de uma via pública de sentido único, tendo sido esta a circulação implementada. O arruamento é uma via de acesso local, dando acesso direto às instituições de ensino existentes na Rua das Escolas. A circulação em sentido único favorece na fluidez do trânsito visto tratar-se de um arruamento com apenas 5,0m de largura e para além disso, a circulação no sentido Rua das Escolas - Av. de Santiago resultaria em constrangimentos dado o nível de tráfego existente na Avenida de Santiago e a fraca visibilidade na interseção. -----

Com o objetivo de regularizar a circulação atualmente em vigor, propõem-se a seguinte sinalização: -----

- Sinal H3 (Trânsito de sentido único), 2 unidades - Junto à interseção com a Avenida de Santiago, no sentido norte/sul; -----

- Sinal H7 (Passagem para peões) - Junto à interseção com a Avenida de Santiago, no sentido norte/sul; - Sinal C15 (Estacionamento proibido) - A 20m da interseção com a Avenida de Santiago, no sentido norte/sul; -



18
P

Sinal H7 (Passagem para peões) - A 20m da interseção com a Rua das Escolas, no sentido norte/sul; -----

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) - Na interseção com a Rua das Escolas, no sentido norte/sul; -----

- Sinal C1 (Sentido proibido) - Na interseção com a Rua das Escolas, no sentido sul/norte. -----

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a proposta de alteração da postura de trânsito na Rua das Escolas e Travessa do Infantário, na Freguesia de Rio Meão, mediante a instalação da sinalização identificada na peça desenhada n.º 1, anexa à presente informação. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere. Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação do Chefe da Divisão da Rede Viária Trânsito, datada de 03 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Face ao exposto, concorda-se com o proposto na presente informação técnica. Assim, e salvo melhor opinião superior, propõe-se submeter a alteração à postura de trânsito da Rua das Escolas e da Travessa do Infantário à aprovação em reunião da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha também as informações supratranscritas a informação do Diretor de Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frota, datada de 06 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve:

“Face ao exposto, concorda-se com o proposto na presente informação técnica. Assim sendo, e uma vez que a Junta de freguesia de Rio Meão já



18



se pronunciou sobre o proposto, tendo concordado com a presente alteração à postura trânsito nos arruamentos identificados em epígrafe, em seguimento, e salvo melhor opinião superior, entendemos submeter a mesma à aprovação em reunião de Câmara Municipal e posteriormente aprovação em Assembleia Municipal, para posteriormente implementação no local.-----

À Consideração Superior.” -----

Acompanha, ainda também as informações supratranscritas a proposta do Sr. Presidente, datada de 06 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da postura de trânsito na freguesia de Rio Meão, com implicações nas ruas:

- Rua das Escolas;-----

- Travessa do Infantário; -----

nos termos da informação técnica, submetendo a proposta à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico.-----

3 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de S.M. Feira-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 3654/2026/SCATALAO/UT/83, datada de 30 de junho de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----



18

✓

“Apresenta-se para análise com vista a aprovação a proposta de alteração da postura de trânsito na Rua Dr. Santos Carneiro, junto ao acesso às garagens do edifício com entrada pela Rua Roberto Alves, n.º 8, na freguesia de Santa Maria da Feira. -----

Considerando a recorrente ocorrência de estacionamento abusivo naquele local, que impede o acesso dos residentes às respetivas garagens e poderá comprometer a circulação e o acesso de veículos de emergência, propõe-se a implementação de sinalização que proíba o trânsito nesse troço, com exceção dos residentes. -----

Informa-se ainda que a Junta da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo foi consultada sobre a presente proposta, tendo emitido parecer favorável à alteração pretendida, conforme comunicação anexa. -----

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a alteração da postura de trânsito, mediante a colocação da sinalização identificada na Peça Desenhada n.º 1, em anexo. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere. Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação do Chefe da Divisão da Rede Viária Trânsito, datada de 30 de junho de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Face ao exposto, concorda-se com a presente informação técnica. Assim, e salvo melhor entendimento superior, propõe-se que a presente proposta de alteração à Postura de Trânsito para a Rua Dr. Santos Carneiro, em Santa Maria da Feira, seja submetida à aprovação em reunião da Câmara Municipal e, posteriormente, à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----



US
/

À consideração superior.” -----

Acompanha também as informações supratranscritas a informação do Diretor de Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frota, datada de 01 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve: “Face ao exposto, concorda-se com o proposto na presente informação técnica. Assim sendo, e uma vez que, a Junta da União de freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, propôs a presente alteração à postura trânsito, no arruamento identificado em epígrafe, no seu seguimento, e salvo melhor opinião superior, entendemos submeter a mesma à aprovação em reunião de Câmara Municipal e consequentemente aprovação em Assembleia Municipal, para posterior implementação no local.” -----

Acompanha, ainda também as informações supratranscritas a proposta do Sr. Presidente, datada de 06 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da postura de trânsito na freguesia de Santa Maria da Feira, com implicações na rua: -----

- Rua Dr. Santos Carneiro; -----

nos termos da informação técnica, submetendo a proposta à Assembleia Municipal, para aprovação.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e



Desenvolvimento Económico.-----

4 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de S.M. Souto-----

Retirado da Ordem do Dia.-----

5 – Apoio a 2 projetos de resposta humanitária de emergência na Venezuela-----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a Informação n.º 3889/2026/CF/DDSSH, datada de 08 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando os sismos que afetaram diversas regiões da Venezuela a 24 de junho, provocando significativos danos materiais e impactos humanitários nas populações. -----

Considerando que o Município de Santa Maria da Feira mantém uma especial proximidade com a realidade venezuelana, atendendo à existência de uma significativa comunidade de cidadãos naturais do concelho e seus descendentes que, ao longo de várias décadas, se fixaram na Venezuela. -----

Considerando que esta ligação histórica e humana se traduz em fortes laços familiares, sociais e afetivos entre os dois territórios, revestindo-se de um particular significado, demonstrar um gesto de solidariedade para com as populações afetadas pelos sismos, sendo simultaneamente, uma expressão da proximidade que Santa Maria da Feira sempre manteve com a sua comunidade emigrante e lusodescendente na Venezuela. -----

Considerando que o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Dr. Emídio Sousa, promoveu no passado dia 03/07, uma reunião com os Governos Regionais, as Áreas Metropolitanas, as Comunidades Intermunicipais e os Municípios com o objetivo de alinhar uma resposta eficaz às reais necessidades identificadas pelas autoridades



venezuelanas. -----

Considerando que nesta reunião foi referida a alocação de €400 mil ao Instrumento de Resposta Rápida (IRR) pelo Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (entidade pública responsável pela coordenação da política portuguesa de cooperação para o desenvolvimento e ajuda humanitária), para financiar dois projetos, selecionados por concurso dirigido a Organizações Não Governamentais para Desenvolvimento (ONGD's) pré-qualificadas, nomeadamente a OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento e a Cáritas Portuguesa, dando prioridade à modalidade de apoio financeiro devido à complexidade de logística e de transporte de bens, com consequente perda de eficiência e eficácia na distribuição dos mesmos no terreno junto da população. ----

Considerando que ambos os projetos pretendem garantir às pessoas afetadas pelo sismo o acesso imediato a apoio humanitário essencial, nomeadamente assegurar condições básicas de vida destas populações, através da distribuição de bens de primeira necessidade, de kits de abrigo, de alimentação, de produtos de higiene, de materiais para o acesso a água segura, de promoção da dignidade feminina e materno-infantil, de disponibilização de abrigo e apoio psicossocial, bem como o consequente apoio à economia local. -----

Considerando que as entidades proponentes são ONGS's portuguesas de reconhecido mérito, com vasta experiência na implementação de projetos de cooperação para o desenvolvimento, ajuda humanitária e resposta a situações de emergência, atuando em estreita articulação com parceiros locais e internacionais: -----

A Cáritas Portuguesa, organismo oficial da Igreja Católica em Portugal para a ação social e humanitária, integra a rede internacional Cáritas,



presente em mais de 160 países e territórios. A sua intervenção pauta-se pelo apoio às populações em situação de maior vulnerabilidade, desenvolvendo ações de emergência, recuperação e desenvolvimento sustentável, sendo amplamente reconhecida pela sua capacidade de resposta em contextos de crise humanitária. -----

A OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento é uma ONGD portuguesa com mais de três décadas de experiência na promoção do desenvolvimento sustentável, da ação humanitária e da resiliência das comunidades. Desenvolve projetos em diversos países nas áreas da segurança alimentar, água, saneamento e higiene, redução do risco de catástrofes, alterações climáticas e resposta a emergências, colaborando regularmente com entidades nacionais e internacionais de referência. --

Atendendo à gravidade da situação humanitária, ao reconhecido trabalho desenvolvido por estas ONGD's, e ao facto de os respetivos projetos beneficiarem do apoio do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., o que constitui um reconhecimento da qualidade técnica, da pertinência e da credibilidade das intervenções propostas, leva-se à consideração da Exma. Câmara que esta se associe a este esforço de solidariedade internacional, propondo-se que o Executivo Municipal delibere: -----

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) à Cáritas Portuguesa, destinado ao projeto "Venezuela Reergue-se: Resposta Integrada de Emergência às Vítimas dos Sismos na Venezuela";-----
2. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) à OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento, destinado ao projeto "Resposta de emergência às populações afetadas



pelos Sismos na Venezuela”.-----

3. Efetuar uma campanha de informação e mobilização junto da comunidade e do meio empresarial de Santa Maria da Feira, de forma a que estes projetos possam ser apoiados.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, datada de 08 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando que: -----

- Os sismos que afetaram diversas regiões da Venezuela a 24 de junho, provocaram significativos danos materiais e impactos humanitários nas populações;-----

- O Município de Santa Maria da Feira mantém uma especial proximidade com a realidade venezuelana, atendendo à existência de uma significativa comunidade de cidadãos naturais do concelho e seus descendentes que, ao longo de várias décadas, se fixaram na Venezuela; -----

- Existe uma ligação histórica e humana que se traduz em fortes laços familiares, sociais e afetivos entre os dois territórios, revestindo-se de um particular significado, demonstrar um gesto de solidariedade para com as populações afetadas pelos sismos, sendo simultaneamente, uma expressão da proximidade que Santa Maria da Feira sempre manteve com a sua comunidade emigrante e lusodescendente na Venezuela;-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de eventual apoio financeiro à Cáritas Portuguesa e à OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento, uma vez que as mesmas podem garantir às pessoas afetadas pelo sismo o acesso imediato e apoio humanitário essencial, nomeadamente assegurar as condições básicas de vida destas populações, nos termos da informação em anexo.”-----

Instrui o processo as respetivas informações de compromisso n.ºs



3673/2026 e 3674/2026 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. --
Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta
matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara
deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita,
cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e
Desenvolvimento Económico e ao Pelouro da Administração, Finanças e
Modernização Administrativa. -----

***Saiu o Sr. Presidente, passado a presidir à reunião o Sr. Vice-
Presidente, Mário Jorge Reis.*** -----

**6 – Programa de Apoio ao Desporto - Avaliação das candidaturas no
âmbito da Medida 5 - Cedência de Espaços Desportivos**-----

**Aprovação da minuta tipo do contrato-programa de desenvolvimento
desportivo**-----

O Sr. Presidente em exercício apresentou à Câmara o assunto em
epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 30 de junho de 2026,
que, seguidamente, se transcreve:-----

“No seguimento da deliberação da reunião ordinária da Câmara
Municipal, de 01 de junho de 2026, relativa a abertura dos
procedimentos com vista à apresentação de candidaturas à medida 5 do
Programa de Apoio ao Desporto (PAD), cedência de espaços desportivos,
e para cumprimento do disposto no artigo 29.º do Regulamento de Apoio
ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de janeiro, os
serviços afetos ao Pelouro do Ambiente, Desporto e Espaços
Verdes, nomeadamente os técnicos do Desporto, procederam à análise
das candidaturas apresentadas, cuja ata se remete em anexo.-----

Tendo em consideração a ata, propõe-se que, ao abrigo do disposto na
alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



18

11

na sua redação atual, e nos termos do artigo 29.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, a Câmara delibere aprovar a avaliação e graduação das candidaturas, bem como as candidaturas contempladas e as horas a atribuir. Ao abrigo do artigo 31.º do referido regulamento, propõe-se igualmente a aprovação da minuta tipo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a ata a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Ata da reunião dos elementos da Divisão de Desporto que efetuaram a avaliação das candidaturas à Medida 5 – Cedência de espaços desportivos do PAD – Programa de Apoio ao Desporto. -----

Ata n.º 1-----

A 30 de junho de 2025, pelas 09h30, reuniram-se, nas instalações da Divisão de Desporto, para avaliação das candidaturas à Medida 5 - Cedência de espaços desportivos, de acordo com o edital publicado pela Câmara Municipal, a 01 de junho de 2026, os elementos da Divisão do Desporto: Domingos Gomes, José Cardoso, José Santos e Manuel Fernandes.-----

Os elementos da Divisão do desporto presentes na reunião, procederam à análise das candidaturas apresentadas, no contexto da supracitada Medida e sobre as quais lhe compete referir: -----

1. Candidaturas -----

Foram apresentadas 17 (dezassete) candidaturas, de 17 (dezassete) entidades desportivas, com sede no concelho:-----

- Associação Academia José Moreira; -----
- Associação Cultural e Desportiva Gião; -----
- Associação Desportiva Ténis de Mesa Terras da Feira; -----



- Associação CTM António Alves Amorim; -----
- Associação Juventude de Fiães; -----
- Associação Taekwondo Bernardo Moreira; -----
- Centro Desportivo e Cultural de S. Paio de Oleiros; -----
- Clube A4; -----
- Clube Desportivo Arrifanense; -----
- Clube Desportivo Escapães; -----
- Clube Desportivo Feirense; -----
- Futebol Clube de Mozelos; -----
- GRIB – Grupo Recreativo Independente Brandoense; -----
- Juventude Atlético Mozelense; -----
- Lusitânia Futebol Clube de Lourosa; -----
- Rolar Hóquei Clube de Lourosa; -----
- Sporting Clube S. João de Ver. -----

2. Exclusão de Candidaturas -----

Não existiram candidaturas excluídas uma vez que todas elas cumpriram com os requisitos mencionados no edital de abertura. -----

3. Lista das Candidaturas Admitidas: -----

Ordem de Entrada	Data	Candidatos
1	05 junho 2026	Centro Desportivo e Cultural de S. Paio de Oleiros
2	08 junho 2026	Associação de Taekwondo Bernardo Moreira
3	10 junho 2026	Clube Desportivo de Escapães
4	11 junho 2026	Associação Desportiva Ténis de Mesa Terras da Feira
5	11 junho 2026	Futebol Clube de Mozelos
6	12 junho 2026	Lusitânia Futebol Clube de Lourosa
7	12 junho 2026	Clube A4
8	12 junho 2026	Juventude Atlético Mozelense



18

9	13 junho 2026	Clube Desportivo Feirense
10	13 junho 2026	Rolar Hóquei Clube de Lourosa
11	14 junho 2026	Associação CTM António Alves Amorim
12	14 junho 2026	GRIB – Grupo Recreativo Independente Brandoense
13	14 junho 2026	Associação Academia José Moreira
14	15 junho 2026	Associação Juventude de Fiães
15	15 junho 2026	Associação Cultural e Desportiva de Gião
16	15 junho 2026	Clube Desportivo Arrifanense
17	15 junho 2026	Sporting Clube S. João de Ver

4 - Critérios de avaliação e graduação das candidaturas: -----

De acordo com o disposto no 21.º, do PAD - “Programa de Apoio ao Desporto”, as candidaturas foram avaliadas e selecionadas nos termos definidos pela Câmara Municipal, que foram publicitados aquando da abertura da candidatura à medida e que constavam na tabela que definia os critérios de avaliação. -----

As candidaturas foram apreciadas de acordo com o cumprimento cumulativo dos critérios, numa escala de 0 a 100, relevando-se as candidaturas com comprovada utilização das instalações em anos anteriores, os resultados alcançados nos escalões de formação e tendo em consideração o número de horas solicitadas, as disponibilizadas, e o número de candidaturas que obtiveram uma pontuação mínima de 50 pontos. -----

5 - Análise das Propostas -----

As candidaturas admitidas foram avaliadas consoante os critérios de avaliação definidos aquando da abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidatura à medida referida para cedência de espaços desportivos.-----



Procedemos à análise das propostas admitidas: -----

Critério 1 – Utilização das instalações desportivas nos anos anteriores. -

Critério 2 – Enquadramento do projeto/atividade nos objetivos da política desportiva municipal. -----

Critério 3 – Nível competitivo envolvido e âmbito geográfico: local, distrital, regional, nacional ou internacional. -----

Critério 4 – N.º de Equipas e atletas federados por modalidade, escalão e género de formação. -----

Critério 5 – Habilitação técnica dos treinadores e formadores. -----

Critério 6 – Entidades sem instalações desportivas próprias para a respetiva prática. -----

Critério 7 – Diversidade de modalidade desportiva (modalidade desportiva com pouca prática no concelho). -----

Após análise das candidaturas, os técnicos do desporto presentes, deliberaram pontuar da seguinte forma as candidaturas: -----

Avaliação da candidatura: Medida 5 - Cedência de espaços desportivos									
Entidade desportiva	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	Total	Horas Solicitadas
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação		
	0 a 25	0 a 15	0 a 10	0 a 15	0 a 10	0 a 15	0 a 10		
Associação Academia José Moreira	20	6	8	9	8	5	8	64	35
Associação Cultural e Desportiva Gião	20	6	4	11	6	15	4	66	25
Associação Desportiva Ténis de Mesa Terras da Feira	10	6	4	4	6	15	6	51	20
Associação CTM António Alves Amorim	5	6	6	6	6	15	7	51	10



Associação Juventude de Piães	25	6	6	9	6	15	4	71	23
Associação Taekwondo Bernardo Morcira	10	9	2	3	6	15	5	50	9
Centro Desportivo e Cultural S. Paio de Oleiros	5	9	8	11	10	5	9	57	4,5
Clube A4	5	9	4	11	6	5	10	50	15
Clube Desportivo Arrifanense	25	6	4	9	4	15	4	67	15
Clube Desportivo Escapães	10	6	4	8	4	15	4	51	19,5
Clube Desportivo Feirense	25	9	8	15	8	15	7	87	105,5
Futebol Clube de Mozeiros	10	6	4	11	6	15	4	56	25
GRIB – Grupo Recreativo Independente Brandoense	5	9	8	13	8	5	9	57	15
Juventude Atlético Mozelense	10	6	6	6	8	15	3	54	7,5
Lusitânia Futebol Clube de Lourosa	10	6	6	9	8	15	5	59	52,5
Rolar Hóquei Clube Lourosa	10	6	6	7	4	15	7	55	18,5
Sporting Clube S. João Ver	10	6	6	13	6	15	7	63	49
									449

Após graduação das candidaturas, consideraram os elementos da Divisão do Desporto presentes, deliberar definir critérios de ponderação na atribuição das horas solicitadas, uma vez que os diversos pedidos de horários solicitados coincidiam em dia, hora e local, dando prioridade à ordem de preferência da instalação, de antiguidade de utilização, por forma a permitir, por um lado conceder o máximo de horas a atribuir e



por outro, que a pontuação atribuída, relevasse para um limite máximo de satisfação de candidaturas. -----

Teve-se também em atenção na alocação das horas pretendidas, dar continuidade à coexistência das mesmas entidades nos mesmos espaços e nos mesmos horários, otimizando-se assim as boas relações de utilização. -----

Alocação das horas pretendidas na bolsa de horas disponibilizadas por ordem de preferência de instalação e anualidade													
Entidade Gestora instalação desportiva	Bolsa horas total	80 a 89 pontos	Entidade desportiva	Pontuação	70 a 79 pontos	Entidade desportiva	Pontuação	60 a 69 pontos	Entidade	Pontuação	50 a 59 pontos	Entidade desportiva	Pontuação
Agrupamento de Escolas de Argoncilhe	04,00 hs							4 hs	AAJM	64			
Agrupamento de Escolas Santa maria da Feira (Sede e Ferreira de Almeida)	35,00 hs	35 hs	CDFeirense	87							3 hs	CDE	59
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro	18,00 hs				18 hs	AJF	71						
Agrupamento de Escolas Paços de Brandão	07,30 hs	3 hs	CDFeirense	87							4,3 hs	GRIB	57
Pavilhão Colégio Liceal SML- Casa do Povo	16,30 hs	1.3 hs	CDFeirense	87				09 hs	AAJM	64	1.3 hs	CDCSPO	57
Pavilhão CFUL-FF	18,30 hs							3 hs	SCSJV	63	1.3 HS	GRIB	57
Pavilhão Gimnodesportivo Canedo	10,00 hs							7 hs	ACDG	66			
								3 hs	SCSJV	63			



Pavilhão Gimnodesportivo	9,00 hs										9 hs	CDE	51
Escalões													
Pavilhão Municipal de	22,30 hs	5,30 HS	CDFeirense	87				12 hs	CDA	67	3 hs	CDE	51
Arrifana											2 hs	CA4	50
Pavilhão Municipal Casa Povo	09,00 hs										9 hs	ATBM	50
- Fiães													
Pavilhão Municipal de Fiães	00,00 hs												
Pavilhão Municipal de Gião	21,00 hs				03 hs	AJF	71						
								18 hs	ACDG	66			
											27 hs	LFCL	59
											15,3 hs	FCM	56
Pavilhão Municipal de Mozelos	64,00 hs										6,3 hs	JAM	54
											15 hs	ADTMTF	51
Pavilhão Municipal de S. João		4,3 hs	CDFeirense	87				31,3 hs	SCSJV	63			
de Ver	39,00 hs										3 HS	ACTMAAA	51

Dar nota que a distribuição de pavilhão e horário podem sempre serem alterados desde que haja acordo com as diferentes partes envolvidas no processo. -----

6 - Montante máximo de horas de utilização das instalações desportivas no âmbito da presente medida. -----

Conforme deliberação da reunião ordinária, de 01 de junho de 2026, e nos termos do já referido regulamento, o apoio a conceder visa a promoção da prática desportiva, privilegiando os escalões de formação, conducentes de condições adequadas ao treino, através da disponibilização de períodos de utilização das instalações desportivas municipais, escolares, associativas e particulares às entidades



187

desportivas, durante o período de setembro de 2026 a junho de 2027. --
Após análise das candidaturas apresentadas, os técnicos do desporto,
deliberaram propor à Câmara Municipal, a atribuição dos seguintes
apoios, por entidade desportiva, por número de horas e por modalidade:

Entidade desportiva	Horas Atribuídas	
Associação Academia José Moreira	13h00	Voleibol
Associação Cultural e Desportiva Gião	25h00	Futsal
Associação Desportiva Ténis de Mesa Terras da Feira	15h00	Ténis de Mesa
Associação CTM António Alves Amorim	03h00	Ténis de Mesa
AJF - Associação Juventude Fiães	21h00	Futsal
Associação de Taekwondo Bernardo Moreira	09h00	Taekwondo
Clube A4	02h00	Ginástica
Centro Desportivo e Cultural de S. Paio de Oleiros	01h30	Andebol
Clube Desportivo Arrifanense	12h00	Futsal
Clube Desportivo Escapães	12h00	Futsal
Clube Desportivo Feirense	49h30	Andebol, Voleibol
Futebol Clube de Mozelos	15h30	Futsal
GRIB – Grupo Recreativo Independente Brandoense	06h00	Basquetebol
Juventude Atlético Mozelense	06h30	Atletismo
Lusitânia Futebol Clube de Lourosa	27h00	Futsal, Ténis de Mesa
Rolar Hóquei Clube de Lourosa	18h30	Patinagem
Sporting Clube S. João de Ver	37h30	Basquetebol, Futsal, Patinagem

Acompanha ainda a proposta supratranscrita a minuta-tipo a que a



18

mesma se refere, do seguinte teor: -----

“Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2026-----

Medida 5 - Cedência de Espaços Desportivos-----

Município de Santa Maria da Feira - (Entidade desportiva) -----

Considerando:-----

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a “concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redação atual. -----

2. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, na sua redação atual. -----

3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, na sua redação atual, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo. -----

4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado. -----

5. A vontade manifestada pela/o (espaço em branco) (entidade desportiva) de (espaço em branco), para além da sua curta existência como associação, continuar com o trabalho de divulgação da(s) modalidade(s)



de (espaço em branco) no concelho de Santa Maria da Feira e com o que já vem desenvolvendo na área da formação, melhorar as condições de treino e a qualificação dos recursos humanos existentes, em particular na área do treino e competição, e possibilitar a prática a um conjunto alargado de jovens. -----

6. Os objetivos que o Município pretende seguir com a celebração de contratos-programa, designadamente: -----

a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens, -----

b. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto; -----

c. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram; -----

d. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução; -----

e. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo; -----

f. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos; -----

g. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos no contrato-programa; -----

h. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 01 de junho de



18



2026, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 5 - Cedência de espaços desportivos, do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.-----

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:-----

O Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501157280, neste ato representado pelo seu Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por MSMF;-----

E -----
(Entidade desportiva), agremiação desportiva com sede na (espaço em branco), freguesia de (espaço em branco), concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º (espaço em branco), neste ato representada pelo seu (cargo de direção) (espaço em branco), (nome) (espaço em branco), pelo seu (cargo de direção), (espaço em branco), (nome) (espaço em branco) e pelo seu (cargo de direção) (espaço em branco), (nome) (espaço em branco), com plenos poderes para o ato, doravante designado por (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva), -----

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, rege-se pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira -----
(Objeto)-----

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação de apoio não financeiro do MSMF à/ao (espaço em branco) (iniciais entidade



desportiva), para a realização do programa de desenvolvimento desportivo no âmbito da candidatura à Medida 5 - Cedência de espaços desportivos, com um enquadramento que visa a promoção da prática desportiva através da disponibilização de períodos de utilização das instalações desportivas municipais, escolares, associativas e particulares às entidades desportivas priorizando as que possuam escalões de formação.

Segunda-----

(Objetivos) -----

O presente contrato-programa, através da disponibilização de uma bolsa de horas que o MSMF se obriga a colocar à disposição da/o (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva), visa prover, as entidades desportivas, de melhores e mais condições, de locais de treino, necessárias para treino nos escalões de formação, visando o aumento da prática desportiva no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de junho de 2027.-----

Terceira -----

(Comparticipação não financeira) -----

1. A atribuição pelo MSMF de apoio não financeiro à/ao (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva) consubstancia-se na cedência de espaços desportivos apetrechados e na isenção do pagamento de tarifas resultante da utilização das instalações desportivas (espaço em branco) (nome da(s) instalação(ões) desportiva(s)), com a disponibilização de (espaço em branco) horas semanais para treinos, respetivamente, com calendarização acordada com todas as partes intervenientes. -----

2. No apoio objeto deste contrato-programa, não estão incluídos eventuais apoios a eventos específicos que a/o (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva) venha a realizar. -----



3. A utilização das horas atribuídas no ponto um iniciar-se-á após a assinatura do presente contrato-programa.-----

Quarta-----

(Obrigações da associação)-----

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, a/o (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva) compromete-se a:-----

1. Divulgar, de forma adequada, o apoio dado pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;-----

2. Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos participantes;-----

3. Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;

4. Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;

5. Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pelo MSMF, mobilizando os seus associados.-----

6. Obriga-se, relativamente à utilização das instalações, durante o período de uso, de assegurar e garantir, pelos seus próprios meios e recursos, a limpeza, higienização, colocação e recolha do material desportivo durante o decorrer dos treinos, responsabilizar-se pelos danos causados nas instalações desportivas, assegurar uma continua utilização dos horários atribuídos, garantir a presença de pessoa responsável, durante os períodos de utilização, aquando da entrada e saída dos



atletas. -----

Quinta-----

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa) -----

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

Sexta-----

(Incumprimento do Contrato-Programa)-----

1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte da/o (espaço em branco) (iniciais entidade desportiva) confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa.-----

2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação. -----

Sétima-----

(Revisão) -----

O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo entre partes, no que se mostre estritamente necessário ou, unilateralmente, pelo MSMF, devido a imposição legal ou motivo ponderoso de interesse público, devendo a revisão ser precedida de deliberação da Câmara Municipal. -----

Oitava-----

(Período de execução e cessação) -----

1. O prazo de execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo



18

objeto do presente contrato-programa termina em 30 de junho de 2027,
sem prejuízo do disposto nos números seguintes. -----

2. A vigência do presente contrato-programa cessa:-----

a) Quando esteja concluído o programa de desenvolvimento desportivo
objeto de apoio, sem prejuízo do cabal cumprimento das obrigações
contratual mente assumidas; -----

b) Quando, por causa não imputável ao/à (iniciais entidade desportiva),
se tome objetiva e definitiva mente impossível a realização dos seus
objetivos essenciais;-----

c) O MSMF exerça o seu direito de resolução do contrato;-----

Nona -----

(Disposições finais) -----

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de
desenvolvimento desportivo apresentado pela/o (espaço em branco)
(iniciais entidade desportiva), nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei
n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

Décima -----

(Dúvidas e Omissões) -----

Em caso de diferendo sobre a interpretação as partes desenvolverão
esforços de boa-fé para encontrar uma solução. -----

O presente Contrato-Programa foi aprovado em reunião ordinária, da
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em (espaço em branco) de
(espaço em branco) de 202(espaço em branco). -----

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das
partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e
rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um
exemplar de igual valor a cada uma das partes.” -----



U

f

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente em exercício submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro do Ambiente, Desporto e Espaços Verdes. -----

Reentrou o Sr. Presidente.-----

7 – Volta a Portugal em Bicicleta – 2026-----

Aprovação da minuta tipo do contrato programa de desenvolvimento desportivo-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Espaços Verdes, Mário Jorge Reis, datada de 08 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Tendo em conta a realização da 87.ª Volta a Portugal em Bicicleta, que decorrerá entre os dias 5 a 16 de agosto;-----

Reconhecendo a relevância histórica desta prova desportiva no panorama desportivo nacional;-----

Destacando a tradição ciclística do Município de Santa Maria da Feira, -
Antecipando a projeção turística e territorial do concelho, das suas freguesias e do seu património, com a atração de centenas de participantes amadores ao Granfondo, que será parte integrante do programa proposto para Santa Maria da Feira; -----

Antecipando o retorno económico local, com a afluência de comitivas e público em geral à restauração, hotelaria e comércio local; -----

A consolidação da imagem de Santa Maria da Feira como município promotor do Desporto;-----

Proponho que o Município de Santa Maria da Feira, através da celebração



de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Federação Portuguesa de Ciclismo acolha a Partida da etapa do dia 12 de agosto de 2026 da 87.ª Volta a Portugal em Bicicleta, assumindo:-----

- Apoiar na divulgação institucional do evento e das ações de sensibilização associadas à 87.ª Volta a Portugal; -----

- Disponibilizar os espaços e meios logísticos adequados à realização da etapa da prova objeto do presente contrato (partidas) e das atividades inerentes à mesma, nomeadamente, a oferta de alojamento (10 quartos twins) associado ao Dia de Descanso e à indicada partida da etapa (2 noites); -----

- Atribuir à Federação Portuguesa de Ciclismo um apoio financeiro de montante ainda a definir. -----

Serão contrapartidas da Federação Portuguesa de Ciclismo: -----

- Realizar no Dia de Descanso da 87.ª Volta a Portugal em Bicicleta, dia 11 agosto, A Grandíssima Etapa da Volta (prova de Cicloturismo); -----

- Organizar a partida de uma etapa da 87.ª Volta a Portugal em Bicicleta no dia 12 de agosto de 2026; -----

- Assegurar todas as condições técnicas e logísticas necessárias à realização da prova e ações de promoção da prática desportiva; -----

- Obter todas as licenças e autorizações necessárias à realização do evento;-----

- Incluir o logo do Município em todos os materiais de comunicação e divulgação da iniciativa, incluindo cartaz, pórtico de chegada e backdrop de pódio; -----

- Disponibilizar espaço para divulgação institucional do Município no espaço de chegada da respetiva etapa.-----

Proponho a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento



Desportivo nos termos apresentados.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a minuta do contrato a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo -----

Introdução -----

Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de desporto e tempos livres, sendo competência da Câmara Municipal, entre outros, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”, como decorre também expressamente da alínea o) do nº 1 do artigo 33.º da supra referida Lei; -----

Também como resulta expressamente dos seus Estatutos, a Federação Portuguesa de Ciclismo, doravante FPC, é uma pessoa coletiva do tipo associativo, sem fins lucrativos, que, englobando praticantes, clubes, associações ou agrupamentos de clubes e outros agentes do desporto ciclista tem como objetivos: -----

a) Promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, a prática do ciclismo em todas as suas especialidades e vertentes e variantes; -----

b) Representar perante a administração pública os interesses dos seus filiados e do ciclismo e ciclistas em geral, como titular do estatuto de utilidade pública desportiva da modalidade; -----

c) Representar a modalidade junto das organizações desportivas internacionais; -----

d) Assegurar a participação competitiva das seleções nacionais; -----

e) Promover a ética e a lealdade na prática do ciclismo e nas relações



U8



entre os seus agentes. -----

No âmbito das suas competências, a FPC desenvolve a sua atividade em todas as vertentes, especialidades, categorias e escalões etários do ciclismo, abrangendo, designadamente: -----

- a) Competição, formação e recreação;-----
- b) Formação de praticantes, técnicos e demais agentes da modalidade; -
- c) Formas convencionais e novas formas. -----

É reconhecida a importância que o desporto assume nas sociedades modernas, quer como fator de saúde e bem-estar, quer de sociabilidade e participação cívica e como atividade profissional que suscita um crescente interesse público e empresarial. -----

Nessa medida, e tendo presente que o direito à cultura física e ao desporto tem inclusive consagração constitucional, pretende o Município de Santa Maria da Feira através da sua Câmara Municipal, promover, estimular e apoiar essa prática, quer conjuntamente este tipo de instituições, bem como agremiações desportivas ou outras entidades que, por sua iniciativa própria, ou em cooperação com o Município, pretendem desenvolver e propiciar a atividade física e desportiva, ou seja e em síntese, pretende-se promover o desporto e a prática desportiva, seja na sua componente institucional, seja na promoção da atividade por entidades terceiras que assim sejam incentivadas a essa mesma prática. -----

Nessa medida, e tendo presente que o direito à cultura física e ao desporto tem, inclusive, consagração constitucional, pretende o Município de Santa Maria da Feira no limite das suas competências, designadamente, as previstas nas alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, promover e apoiar a atividade física e desportiva, bem como a adoção de estilos de vida mais saudáveis. -----



Para além disso, é igualmente reconhecido que provas desta natureza, pelo seu impacto e pela sua ampla divulgação, consubstanciam uma enorme mais-valia para os territórios que as acolhem, quer no que respeita ao fomento da atividade desportiva, mas também no papel que desempenham na divulgação e promoção cultural e turística do território municipal, o que reveste igualmente de impacto ao nível da economia local.-----

Atendendo ao disposto no Capítulo V (artigos 46.º e 47.º) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, podem beneficiar de apoios ou comparticipações financeiras por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais as associações desportivas, bem como os eventos desportivos de interesse público como tal reconhecidos por despacho de membro do Governo responsável pela área do desporto, devendo, nesse caso, os apoios ou comparticipações financeiras concedidas ser tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo.-----

Assim: -----

II-----

Justificação-----

Sendo reconhecido o mérito da FPC, designadamente, na preparação de espetáculos de natureza competitiva, de espetáculo e recreação, bem como na formação de praticantes, técnicos e demais agentes da modalidade. -----

Considerando que, entre diversas iniciativas, a FPC assume um papel central no desenvolvimento e valorização de talentos emergentes, nomeadamente, ao proporcionar experiências desportivas exigentes, em



contexto competitivo e em ligação com o território, procurando afirmar os valores da superação, do trabalho em equipa e da prática desportiva regular entre os mais jovens, assumindo a Volta a Portugal em Bicicleta um papel central nessa estratégia. -----

Que o envolvimento das autarquias é, por isso, fundamental para o sucesso desta missão de formação, de estímulo à mobilidade ativa e de ligação entre o desporto e as comunidades.-----

Ainda que a título meramente acessório, reconhece-se que eventos desportivos de âmbito regional ou nacional, como é o caso da Volta a Portugal em Bicicleta, geram exposição mediática significativa, promovendo o concelho como destino de natureza, lazer e turismo ativo, a que acresce o facto de o ciclismo, pela sua ligação ao território, destacar paisagens, património e infraestruturas locais, contribuindo para a construção de uma imagem positiva e atrativa do território.-----

O envolvimento e apoio do Município à prova em apreço enquadra-se nos objetivos definidos pelo Executivo em todas as matérias que se inserem no âmbito das suas atribuições. -----

III-----

Articulado-----

Assim, considerando, quer as atribuições do município já supra elencadas, bem como as competências da Câmara Municipal previstas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º já referido, designadamente relativas ao apoio à execução de obras e atividades de interesse municipal,-----

Entre:-----

Primeiro: Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501157280, com sede na Praça da República, 4520-234 Santa Maria da Feira, e com o endereço eletrónico presidencia@cm-



18

12

feira.ptmailto:dpo@cm-castanheiradepera.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal Amadeu Albergaria, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante.-----

E -----

Segunda: Federação Portuguesa de Ciclismo, com sede na Rua de Campolide, n.º 100, 1070-038 Lisboa, pessoa coletiva n.º 500110379, aqui representada pelo Presidente da Direção, Cândido Barbosa, com poderes estatutários para o ato e adiante designado por Segunda Outorgante.-----

Se vai celebrar o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1.ª -----

(Objeto)-----

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo tem por objeto a colaboração entre as partes no âmbito da organização da 87.ª Volta a Portugal em Bicicleta, integrando a realização do evento competitivo, mais concretamente, Dia de Descanso e Partida da 6.ª Etapa, dias 11 e 12 agosto no concelho de Santa Maria da Feira, em conformidade com o programa de desenvolvimento desportivo anexo ao presente Contrato-Programa.-----

Cláusula 2.ª -----

(Descrição e caracterização das atividades a realizar) -----

Para a prossecução do objeto do presente contrato-programa, as partes outorgantes comprometem-se: -----

A – O primeiro outorgante:-----



18

a) Apoiar na divulgação institucional do evento e das ações de sensibilização associadas à 87.^a Volta a Portugal; -----

b) Disponibilizar os espaços e meios logísticos adequados à realização da etapa da prova objeto do presente contrato (partidas) e das atividades inerentes à mesma, nomeadamente, a oferta de alojamento (10 quartos twins) associado ao Dia de Descanso e à indicada partida da etapa (2 noites); -----

c) Atribuir à Segunda Outorgante, o apoio financeiro no montante de 90.000 € (noventa mil euros). -----

B – A segunda outorgante: -----

a) Realizar no Dia de Descanso da 87.^a Volta a Portugal em Bicicleta, dia 11 agosto, A Grandíssima Etapa da Volta (prova de Cicloturismo), conforme o programa apresentado;-----

b) Organizar a partida de uma etapa da 87.^a Volta a Portugal em Bicicleta, conforme o programa apresentado;-----

c) Assegurar todas as condições técnicas e logísticas necessárias à realização da prova e ações de promoção da prática desportiva; -----

d) Obter todas as licenças e autorizações necessárias à realização do evento;-----

e) Incluir o logo do Município em todos os materiais de comunicação e divulgação da iniciativa, incluindo cartaz, pórtico de chegada e backdrop de pódio; -----

f) Disponibilizar espaço para eventual divulgação institucional do Município no espaço de chegada da respetiva etapa. -----

Cláusula 3.^a -----

(Execução) -----

1. Em 2026, a realização da etapa da 87.^a Volta a Portugal objeto do



presente contrato decorre entre os dias 5 a 16 de agosto, após o que se dá por concluído o evento. -----

Cláusula 4.^a -----

(Revisão do contrato)-----

Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste contrato, carece de prévio acordo escrito de todos os outorgantes.

Cláusula 5.^a -----

(Resolução e Denúncia do contrato) -----

1. Sempre que, por qualquer circunstância, alguma das partes incumpra com as suas obrigações tal confere à outra o direito de denunciar e resolver o contrato-programa, devendo para o efeito notificar, por escrito, a outra parte. -----

2. Em caso de desvio do fim consignado no presente contrato, ou quando se verifique, a qualquer título, a extinção da Segunda Outorgante, dentro do prazo de validade do presente contrato-programa, será declarada a caducidade do presente contrato-programa, sem prejuízo de, na falta de cumprimento do mesmo, total ou parcialmente, desde que por facto não imputável ao Primeiro Outorgante, este se constituir no direito de reaver os valores monetários já transferidos para a Segunda Outorgante. -----

Cláusula 6.^a -----

(Extinção do Contrato-Programa) -----

O presente Contrato-Programa extingue-se quando, por falta não imputável às partes, se torne objetivamente impossível realizar o plano de desenvolvimento que constitui o seu objeto. -----

Cláusula 7.^a -----

(Comparticipação financeira) -----

1. Para prossecução da finalidade referida na cláusula primeira, o



Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro anual à Segunda Outorgante, no montante de 90.000€ (noventa mil euros). -----

2. O encargo financeiro identificado na cláusula primeira tem enquadramento orçamental na orgânica (espaço em branco) e económica (espaço em branco) do Orçamento do Município de Santa Maria da Feira, com inscrição na ação do Plano (espaço em branco), e tem o compromisso sequencial número (espaço em branco). -----

3. O encargo financeiro assumido, para o ano 2026, será pago pelo Primeiro Outorgante à Segunda da seguinte forma: -----

a. 50% do valor na assinatura do Contrato, num total de 45.000€ (quarenta e cinco mil euros); -----

b. 50% do valor até 30 dias após a data oficial do evento, num total de 45.000€ (quarenta e cinco mil euros); -----

Cláusula 8.^a -----

(Apoio Institucional e Mecenato Desportivo) -----

1. O apoio financeiro objeto do presente contrato-programa é concedido pelo Município no âmbito das suas atribuições legais de promoção e desenvolvimento da atividade física e do desporto, revestindo natureza de apoio institucional ao desenvolvimento desportivo e enquadrando-se no âmbito do mecenato desportivo, previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

2. O apoio atribuído destina-se exclusivamente à prossecução das atividades desportivas, formativas, competitivas e de promoção da prática desportiva desenvolvidas pela Segunda Outorgante, não constituindo contrapartida de qualquer prestação de serviços individualizável a favor do Município. -----

3. A Segunda Outorgante pode identificar institucionalmente o Município



13

como entidade que apoia as atividades e eventos abrangidos pelo presente contrato-programa, designadamente através da inclusão do respetivo nome, brasão ou logótipo em suportes informativos, materiais promocionais, instalações ou locais de realização dos eventos.-----

4. As referências institucionais previstas no número anterior possuem caráter meramente acessório, protocolar e de reconhecimento público do apoio concedido, não correspondendo a prestação de serviços publicitários, promocionais ou de natureza comercial, nem assumindo valor económico autónomo relativamente ao objeto principal do presente contrato-programa.-----

5. As partes reconhecem expressamente que o presente apoio visa predominantemente a prossecução de fins de interesse público desportivo, promoção da prática desportiva e valorização institucional do desporto no concelho, não tendo como finalidade principal a obtenção de retorno publicitário ou comercial individualizado para o Município.-----

Cláusula 9.^a -----

(Acompanhamento e controlo)-----

Ao Município assiste, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 28/04, o direito de fiscalizar, a todo o tempo e quando tal considere necessário, a execução do presente Contrato-Programa, bem como o encaminhamento financeiro do montante atribuído, podendo, para o efeito, nomeadamente, solicitar a documentação e realizar as diligências que entender pertinentes e mais adequadas. -----

Cláusula 10.^a-----

(Disposições finais)-----

Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste Contrato-



DS



Programa, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis.

Cláusula 11.^a-----

(Entrada em vigor)-----

O presente Contrato-Programa entra em vigor na data da sua assinatura e mantém-se em vigor até à sua conclusão, no limite, até 31 de agosto de 2026. -----

Efetuada em duplicado em Lisboa, xx de julho de 2026.” -----

Instrui o processo a respetiva informação de cabimento n.º 3340/2026 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.-----

O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo o Vereador Sérgio Cirino manifestado concordância com a celebração do protocolo e com a iniciativa da realização, em Santa Maria da Feira, salientando a tradição do concelho na modalidade e o impacto positivo que este tipo de eventos pode ter junto dos mais jovens. -----

Referiu, contudo, que, atendendo ao esforço financeiro envolvido, considera importante que, após a realização do evento, seja efetuada uma avaliação rigorosa do respetivo retorno, defendendo que uma eventual repetição da iniciativa deve resultar de uma decisão sustentada nessa avaliação. -----

O Sr. Presidente concordou com a necessidade de proceder, no final do evento, a uma avaliação do respetivo impacto, referindo que essa análise permitirá aferir da oportunidade de voltar a acolher uma partida da Volta a Portugal em futuras edições ou, em alternativa, fazer um intervalo antes de nova candidatura. Recordou ainda que, a última vez que o concelho recebeu uma partida da prova, ocorreu em 2004. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a



tramitação do mesmo ao Pelouro do Ambiente, Desporto e Espaços Verdes e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

8 – Informações prestadas pela Indaqua Feira - Indústria de Águas de Santa Maria da Feira S.A. - Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento - Ano de 2025 -----

**Relatório e contas/relatório de gestão/Relatório de exploração -----
Atas das reuniões do conselho de administração, da assembleia geral e certidão comercial-----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 3758/2026/SG/DAF, da Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 03 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Nos termos da versão consolidada do contrato de concessão celebrado entre o Município de Santa Maria da Feira (concedente) e a Indaqua Feira - Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, SA (concessionária), esta deve prestar àquele um conjunto de informações tendentes à fiscalização e acompanhamento da sua atividade (Cláusulas 90.ª a 94.ª). -----

Nesta sequência a Concessionária remeteu ao Concedente os seguintes documentos: - Relatório e contas/relatório de gestão relativo ao ano de 2025; - Relatório de exploração relativo ao ano de 2025; - Atas de reuniões do conselho de administração, da assembleia geral e certidão atualizada da conservatória do registo comercial.-----

Isto posto, submetem-se tais documentos, para conhecimento, à Câmara Municipal.” -----

Acompanha a informação supratranscrita os documentos a que a mesma se refere. -----



18

✓

O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo o Vereador Sérgio Cirino observado que este assunto é apreciado anualmente, o que considerou positivo porque demonstra o poder de acompanhamento sobre a concessão. -----

Manifestou, contudo, discordância quanto ao funcionamento e ao conteúdo do relatório da Comissão de Acompanhamento, considerando que este continua a centrar-se no cumprimento das obrigações da Câmara Municipal, sem proceder à análise dos incumprimentos da concessionária. A seu ver, a Comissão deveria exercer um papel mais interventivo e crítico, identificando as situações em que a Indagua não cumpre as obrigações contratuais, designadamente, as que resultam das reclamações dos munícipes. -----

Assinalou que o relatório deixou de assumir o papel elogioso relativamente à concessionária, considerando essa evolução positiva, bem como a publicação do relatório e contas de 2024, disponível no respetivo sítio eletrónico, salientando que, em anos anteriores, essa obrigação contratual não era cumprida e que a Comissão de Acompanhamento não a registara. -----

Relativamente aos resultados financeiros da concessionária, observou que o resultado, ultrapassa os 12 milhões de euros, considerando tratar-se de uma rentabilidade muito elevada, o que revela alguma margem para uma futura negociação das condições da concessão. -----

Acrescentou que, apesar da elevada rentabilidade, subsistem alguns desvios nos indicadores previstos no contrato, embora, no seu entendimento, tal não justificará o recurso ao mecanismo de reequilíbrio financeiro. -----

Concluiu referindo que o contrato de concessão apresenta limitações que



18

12

importa corrigir, defendendo que o Município deve continuar a procurar soluções que permitam melhorar as respetivas condições em benefício dos munícipes. Acrescentou ainda que o reduzido consumo de água da rede pública por parte dos feirenses poderá explicar-se, quer pela tradição de utilização de poços particulares, quer pelo elevado custo da água, considerando que esta realidade deverá igualmente ser ponderada numa futura revisão das condições da concessão.-----

O Vereador Luís André Santos, na sequência da intervenção do Vereador Sérgio Cirino, salientou que a concessionária apresentou, no exercício de 2025 um resultado líquido superior a 9 milhões de euros, representando um aumento de cerca de 2 milhões de euros face ao ano anterior. Considerou que estes resultados demonstram a existência de condições para que sejam encetados esforços no sentido de reduzir os encargos suportados pelos consumidores do concelho. -----

Referiu ainda ter identificado uma divergência no Relatório Anual de Exploração relativamente ao indicador da água não faturada, por constar uma percentagem de 15,9% numa referência e de 14,9% noutra. -----

Relativamente ao relatório da Comissão de Acompanhamento, solicitou esclarecimentos sobre a forma de designação do respetivo Presidente e dos seus membros.-----

O Sr. Presidente esclareceu que a Comissão é composta por um representante da Câmara Municipal, um representante da concessionária e um terceiro elemento escolhido por ambos, sendo o Presidente designado pelos próprios membros da Comissão. -----

Após troca de esclarecimentos sobre a composição da Comissão de Acompanhamento, o Vereador Luís André Santos reiterou que os resultados financeiros obtidos pela concessionária deveriam refletir-se



US

numa redução dos custos suportados pelos munícipes.-----

O Sr. Presidente começou por assinalar o tom moderado das intervenções dos Vereadores Sérgio Cirino e Luís André Santos, considerando que a discussão decorreu de forma construtiva e sem radicalismos.-----

Propôs que as intervenções produzidas, sobre a matéria, na reunião, fossem extraídas da ata e remetidas formalmente à concessionária e à Comissão de Acompanhamento, para que ambas tomassem conhecimento das observações e preocupações manifestadas pelos membros da Câmara Municipal. -----

Relativamente aos resultados financeiros da concessionária, salientou que os valores apresentados devem ser enquadrados no investimento significativo realizado pela empresa na construção e expansão das infraestruturas, investimento esse previsto no contrato de concessão e ainda não totalmente amortizado. Acrescentou, contudo, que o Município continuará a acompanhar e a analisar a execução do contrato de concessão. -----

O Vereador Sérgio Cirino retomou a questão da criação de uma tarifa social, referindo que o apoio atualmente concedido às IPSS é suportado pelo Município, não resultando de qualquer alteração ao contrato de concessão. Quanto aos resultados financeiros da concessionária, considerou que os encargos anuais associados ao financiamento dos investimentos já se encontram assegurados e que os resultados líquidos, distribuídos aos acionistas, demonstram que esses valores não são necessários para fazer face às obrigações financeiras do exercício. -----

O Vereador Luís André Santos observou igualmente que a concessionária procedeu à distribuição dos resultados pelos acionistas. -----

Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que a implementação de uma



tarifa social integra os compromissos assumidos pelo atual Executivo, informando que será oportunamente apresentada uma proposta à Câmara Municipal nesse sentido. -----

A Câmara tomou conhecimento, remetendo o assunto nos termos e para os devidos efeitos à Assembleia Municipal. -----

9 – Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento da Concessão - Ano de 2025 - Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Santa Maria da Feira-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 3762/2026/SG/DAF, da Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 03 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 44.º, do DL. 194/2009, de 20 de agosto, atualizado pelo DL. 92/2010, de 26 de julho e Lei 12/2014, de 06 de março e do disposto na alínea b), do n.º 2, da cláusula 122-A da versão consolidada do contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e saneamento no município de Santa Maria da Feira, remete-se à Câmara o relatório anual emitido pela Comissão de Acompanhamento da Concessão, referente ao ano de 2025.”-----

Acompanha a informação supratranscrita o relatório anual a que a mesma se refere.-----

A Câmara tomou conhecimento, remetendo o assunto nos termos e para os devidos efeitos à Assembleia Municipal. -----

10 – Resolução de Expropriar - Requalificação Rio Uíma Fase 4-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação jurídica n.º 854/2026/JS/DJ, datada de 23 de junho



18

de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“A Câmara Municipal, na reunião de 15 de dezembro de 2025 deliberou tomar a resolução de expropriação de 30 (trinta) parcelas de terreno, numa área total de 11.083 m², necessária à execução do projeto denominado por “Requalificação do Rio Uima – 4.º Fase”, e sitas nas freguesias de Escapães, Pigeiros e Caldas de São Jorge. -----

Entre os documentos instrutórios da resolução de expropriar encontra-se o mapa de concretização dos bens a expropriar.-----

O mapa de concretização dos bens a expropriar, identifica os interessados na expropriação, sendo que, para efeitos do Código das Expropriações (CE) interessados são o expropriado e os titulares de qualquer direito real ou ónus sobre o bem a expropriar e os arrendatários dos prédios rústicos ou urbanos (n.º 1 do artigo 9.º).-----

Por sua vez, a resolução de expropriação deve ser devidamente fundamentada e conter as menções do art.º 10.º n.º 1 do CE (com as demais especificações, referidas nos números seguintes desta norma legal): -----

a) A causa de utilidade pública e a norma habilitante;-----

b) Os bens a expropriar (que serão identificados através do respetivo artigo matricial e do registo predial ou de planta parcelar / cadastral) e dos expropriados e demais interessados (identificados através do nome, firma, denominação e respetiva morada); -----

c) A indicação do montante previsível dos encargos decorrentes da expropriação (montante previsível do montante global das indemnizações devidas pela expropriação, que foi previamente apurado através de avaliação da parcela expropriada, realizada por perito da lista oficial do respetivo Tribunal da Relação escolhido pelo beneficiário da



VB

1

expropriação); e-----

d) Regime urbanístico aplicável aos bens expropriados, decorrente dos respetivos instrumentos de gestão territorial (em especial, quanto ao PDM).-----

Sucede que, o mapa de concretização dos bens a expropriar, que acompanha a deliberação tomada, enferma de imprecisões cadastrais (identificação de proprietários/ interessados e prédios) cuja retificação é imposta pelo imperativo legal da identificação dos proprietários e demais interessados (artigo 10.º do CE).-----

Face ao supraexposto e com os fundamentos referidos, propomos.-----

I. seja substituído o mapa de concretização dos bens a expropriar, que instrui a deliberação de camara de 15 de dezembro de 2025; -----

II. seja renovada, nos seus exatos e precisos termos, a deliberação de resolução de expropriar das 30 (trinta) parcelas de terreno , necessárias à execução do projeto denominado por “Requalificação do Rio Uima – 4.º Fase abrigo da alínea w), do n.º 1, do art.º 33.º, da referida Lei n.º 75/2013, na sua redação em vigor, do n.º 1 do art.º 10.º, 12.º, n.º 1, 13.º n.º 1, 14.º, n.º 1, 15.º, n.º 1 e 2 e 19.º do Código das Expropriações, mas por referência ao mapa de concretização dos bens a expropriar, que para os devidos efeitos se anexa.”-----

Acompanha a informação supratranscrita o mapa de concretização dos bens a expropriar a que a mesma se refere.-----

Acompanha ainda a informação jurídica supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, da mesma data, do seguinte teor:-----

“Proponho:-----

a renovação, nos seus exatos e precisos termos, da deliberação de



resolução de expropriar das 30 (trinta) parcelas de terreno necessárias à execução do projeto denominado por “Requalificação do Rio Uima – 4.^a Fase”, abrigo da alínea w), do n.º 1, do art.º 33.º, da referida Lei n.º 75/2013, na sua redação em vigor, do n.º 1 do art.º 10.º, 12.º, n.º 1, 13.º n.º 1, 14.º, n.º 1, 15.º, n.º 1 e 2 e 19.º do Código das Expropriações, mas por referência ao mapa de concretização dos bens a expropriar anexo.” -

O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo o Vereador Márcio Correia dito que não colocava em causa a legalidade do procedimento, mas questionava se os proprietários eram contactados antes do início do processo expropriativo.-----

O Sr. Presidente esclareceu que o procedimento habitual passa, numa primeira fase, pela tentativa de aquisição por via comercial com os proprietários, sendo o recurso à expropriação utilizado quando essa negociação não é bem-sucedida.-----

O Vereador Luís André Santos questionou ainda o procedimento adotado nos casos em que os proprietários são desconhecidos.-----

Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que, nessas situações, o processo segue para a via judicial, ficando os valores indemnizatórios consignados à ordem do tribunal.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

11 – Solicitação de anulação de dívida RSU – Prescrição-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 3769/2026/RS/DFGP, datada de 03 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----



“Considerando:-----

1. Encontra-se em curso, no Município um procedimento destinado à regularização de dívidas de terceiros, no âmbito do qual foram promovidas as diligências tidas por adequadas, pertinentes e necessárias à cobrança coerciva e voluntária das receitas tituladas por faturas vencidas e não pagas;-----

2. Das diligências efetuadas resultou a identificação e consolidação da relação de faturas em dívida infra discriminada, cujo montante global ascende a 16.691,38 €;-----

3. A presente relação integra: -----
Faturas relativas a dívidas decorrentes da prestação de serviços públicos essenciais (RSU), cujos clientes, na sequência de ações de fiscalização, se apurou encontrarem-se já registados como clientes da Indaqua Feira em momento anterior ao ano de 2020. Do mesmo modo, consideram-se igualmente não exigíveis as faturas correspondentes a dívidas que, por diversas razões, se verificou não poderem ser cobradas, nomeadamente por terem sido emitidas com número de identificação fiscal inexistente, por se ter comprovado, em sede de fiscalização, que o móvel não era propriedade do titular do NIF ao qual a faturação foi emitida, ou ainda por dizerem respeito a imóveis devolutos. -----

4. Nos termos do entendimento vertido no parecer jurídico anexo, cujo excerto se transcreve:-----

a) No que respeita às dívidas relativas a RSU - Resíduos Sólidos Urbanos, o referido parecer conclui que: -----

“... as dívidas provenientes da prestação de serviços essenciais relativamente às quais haja decorrido o prazo de seis meses após a sua prestação, sem prejuízo de causas de interrupção ou suspensão,



18

✓

encontram-se prescritas, tendo o Município legitimidade para realizar o conhecimento oficioso da mesma prescrição.”; -----

5. O regime jurídico aplicável à prescrição das dívidas referentes à prestação de serviços públicos essenciais encontra-se previsto no artigo 10.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho (Lei dos Serviços Públicos), na sua redação atual. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- Proceder à anulação da receita constante das relações de faturas em dívida, conforme documento anexo, no montante de 16.691,38 €. -----

Em anexo: -----

- Relações de faturas em dívida; -----

- Parecer Jurídico. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere. -----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação da chefe da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando a informação técnica supra, coloco à consideração da Sr.ª Vereadora o envio para aprovação em sede de reunião de Câmara.” -----

Acompanha também as informações supratranscritas a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando a informação técnica, proponho que o órgão executivo delibere autorizar a anulação de acordo com o artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno do Município de Santa Maria da Feira.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta



matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

12 – Noite de Circo - Comunicação dos resultados da Bolsa de Apoio à Chamada Aberta de Circo Contemporâneo -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 3626/2026/CR/DGC, datada de 29 de junho de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“No seguimento da avaliação das candidaturas à Chamada Aberta de Circo Contemporâneo, de acordo com as normas aprovadas em Reunião de Câmara de 20 de abril de 2026, informa-se que o júri, por unanimidade e em função da pontuação obtida, deliberou selecionar o projeto NOCAUTE, de Inês Pinho (Portugal), conforme consta das Atas n.º 1 e n.º 2 e da grelha de avaliação em anexo. -----

Ao projeto selecionado será atribuída a Bolsa de Criação da Noite do Circo, no valor de 3.000 €, destinada a apoiar os custos inerentes ao processo de criação artística, designadamente transportes, viagens, alimentação durante os períodos de residência, desenvolvimento e produção do projeto. -----

As residências artísticas decorrerem entre 20 e 31 de julho de 2026, no Centro de Criação do Imaginarius, e de 21 a 26 de setembro de 2026, no Museu de Lamas, estando prevista a estreia do espetáculo NOCAUTE no âmbito da Noite do Circo, no dia 14 de novembro de 2026, no Museu de Lamas. -----

Face ao exposto, propõe-se que seja dado conhecimento da presente informação em Reunião de Câmara.” -----



Acompanha a informação supratranscrita as atas e a grelha de avaliação a que a mesma se refere. -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Património, Paulo Marcelo, datada de 03 de julho de 2026, do seguinte teor: -----

“Concordo. À Ex.ma Câmara para deliberação da proposta.” -----

A Câmara tomou conhecimento, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo e Património. -----

Saiu o Vereador Luís André Santos. -----

13 – Protocolo de Coorganização entre Município de Santa da Feira e ADRITEM -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Património, Paulo Marcelo, datada de 07 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando que: -----

- São atribuições do Município de Santa Maria da Feira, “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações” na definição de políticas públicas e adoção de medidas de apoio ao “património, cultura e ciência”, bem como à “promoção do desenvolvimento” integrado e sustentável do Município (art.º 23, n.º 1 e n.º 2, alíneas e) e m) da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

- No âmbito das suas competências materiais o Município de Santa Maria da Feira tem como objetivos: dinamizar, coordenar e programar a atividade cultural do Município, através da organização de iniciativas próprias e/ou apoiando as ações dos agentes culturais locais (art.º 33, alíneas u) da Lei N.º 75/2013, de 12 setembro); -----



DS

P

- O Município de Santa Maria da Feira entende a Cultura como um fator de coesão e desenvolvimento territorial, assente nos princípios da democracia cultural, valorizando a participação e o compromisso dos agentes culturais e associativos, através de manifestações simbólicas, artísticas e patrimoniais, programadas em função de cada território e das suas comunidades.-----

Considerando ainda que:-----

- O projeto “Há Festa na Aldeia” assume um modelo de desenvolvimento rural sustentável, com uma abordagem inovadora ancorada na teoria da mudança, promovendo a dinamização dos territórios através da ação das próprias comunidades locais. Ao conjugar tradição e contemporaneidade, património e criatividade, este projeto visa reforçar a economia local, promover o emprego, dinamizar o turismo sustentável, qualificar os serviços sociais e culturais e, de forma integrada, contribuir para a valorização dos patrimónios rural, natural e paisagístico.-----

Constatando-se que a ADRITEM tem como missão promover o desenvolvimento da região, numa perspetiva integrada e orientada para a criação de valor sustentável, com vista à melhoria das condições económicas, ambientais, sociais e culturais das populações, bem como à valorização do território.-----

Propõe-se o estabelecimento de um Protocolo de Coorganização entre o Município de Santa Maria da Feira e a ADRITEM, de acordo com a proposta de minuta em anexo.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a minuta do protocolo de coorganização, a que a mesma se refere, que, seguidamente se transcreve:-----

“Protocolo de Coorganização (Minuta)-----



18

Há Festa na Aldeia - Porto Carvoeiro | Edição 2026 -----

Entre:-----

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, adiante designado por CM Feira, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 501157280, com sede na Praça da República, apartado 135, 4524-909 - Santa Maria da Feira, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amadeu Soares Albergaria; -----

e -----

ADRIEM - Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria, doravante designada por ADRIEM, pessoa coletiva 508 225 736, com sede no Centro Cívico Justino Portal, 1.º Andar, Largo Justino Portal, 3700-616 Cesar, Concelho de Oliveira de Azeméis, neste ato representada por Rosélia Maria Silva Gonçalves, portadora do Cartão de Cidadão número 05518786 2 ZY8, válido até 02 de Outubro de 2028, com o número de identificação fiscal 172184207, e António Luís da Fonseca e Grifo, portador do Cartão de Cidadão número 07235850 5 ZX3, válido até 25 de Fevereiro de 2029, com o número de identificação fiscal 162528328, que outorgam com poderes para o ato, respetivamente, na qualidade de Vice-Presidente e Tesoureiro da Direção. é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª Enquadramento Legal -----

1. O presente Protocolo é celebrado ao abrigo das competências próprias dos Municípios em matéria de cultura, promoção do desenvolvimento local e dinamização territorial, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. O evento "Há Festa na Aldeia - Porto Carvoeiro" enquadra-se nas atribuições municipais de promoção e salvaguarda dos interesses



próprios das populações, assumindo natureza de interesse público municipal. -----

Cláusula 2.^a Objeto -----

O presente Protocolo regula os termos da coorganização do evento “Há Festa na Aldeia - Porto Carvoeiro”, a realizar anualmente em data a definir por acordo entre as partes, preferencialmente no mês de agosto.

Cláusula 3.^a Natureza da Parceria-----

1. O evento é assumido como iniciativa de interesse público municipal, coorganizada pela CM Feira e pela ADRITEM. -----

2. O presente Protocolo não configura contrato de prestação de serviços nem envolve qualquer relação contratual onerosa entre as partes, traduzindo-se numa cooperação institucional. -----

Cláusula 4.^a Responsabilidades-----

Compete à ADRITEM:-----

a) Conceção, programação, decoração, comunicação e coordenação geral do evento;-----

b) Gestão de participantes, expositores e operadores de restauração;----

c) Produção executiva da iniciativa; -----

d) Contratação de serviços externos necessários à concretização do evento;-----

e) Garantia dos seguros e licenças legalmente exigíveis; -----

f) Cumprimento da legislação aplicável às atividades sob sua responsabilidade. -----

Compete à CM Feira:-----

a) Apoio na programação do evento;-----

b) Apoio logístico e operacional no âmbito das suas competências;-----

c) Disponibilização de equipamentos e meios municipais que venham a



28



ser acordados; -----

d) Articulação com os serviços municipais, Proteção Civil e demais entidades competentes;-----

e) Apoio à divulgação institucional do evento; -----

f) Enquadramento administrativo da iniciativa enquanto evento coorganizado. -----

Cláusula 5.ª Enquadramento Administrativo e Regime de Taxas -----

1. Atendendo à natureza de coorganização e ao interesse público municipal da iniciativa, o evento é reconhecido como promovido em parceria com o Município. -----

2. O respetivo enquadramento administrativo observará o disposto no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, aplicando-se o regime previsto para iniciativas municipais ou coorganizadas. -----

Cláusula 6.ª Responsabilidade -----

Cada uma das partes responde pelos atos praticados no âmbito das atividades que lhe estejam cometidas, nos termos legais aplicáveis. -----

Cláusula 7.ª Vigência e Renovação -----

1. O presente Protocolo produz efeitos na data da sua assinatura e vigora por tempo indeterminado, aplicando-se às edições futuras do evento. ---

2. A concretização de cada edição anual depende da confirmação expressa das partes e da respetiva disponibilidade orçamental, quando aplicável. -----

3. O Protocolo considera-se automaticamente renovado, podendo qualquer das partes denunciá-lo mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 150 dias relativamente à data prevista para a realização da edição anual do evento.-----

Santa Maria da Feira, (espaço em branco) de (espaço em branco) de



18

2026.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Cultura, Turismo e Património. -----

14 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2026) - Medida 3. Apoios Pontuais - Procedimentos Simplificados -----

Reforço do valor disponível para apoio e abertura de período especial de candidaturas-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Património, Paulo Marcelo, datada de 07 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando que: -----

a) No âmbito do PAC - Programa de Apoio à Cultura, na 1.ª fase de candidaturas à Medida 3 - Apoios Pontuais - Procedimentos Simplificados, foram rececionadas 33 (trinta e três) candidaturas/projetos apresentados por estruturas associativas do concelho;-----

b) Das 33 (trinta e três) candidaturas rececionadas, 21 (vinte e uma) foram consideradas elegíveis para apoio ao abrigo desta medida, tendo a dotação orçamental inicialmente prevista, no montante de 80.000,00 € (oitenta mil euros), sido integralmente esgotada; -----

c) A Medida 3 - Apoios Pontuais - Procedimentos Simplificados tem vindo a demonstrar uma elevada adequação às necessidades das estruturas associativas, assegurando um apoio correspondente a 50% das despesas



elegíveis, até ao limite máximo definido, permitindo reforçar a capacidade de concretização das suas atividades e projetos, nomeadamente através do apoio ao aluguer ou aquisição de instrumentos musicais, equipamentos audiovisuais e cenográficos, bem como ao aluguer de transportes, entre outras despesas elegíveis; -----

Propõe-se que: -----

a) Seja aprovado, a título excecional, o reforço da dotação financeira da Medida 3 - Apoios Pontuais - Procedimentos Simplificados, no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), por forma a permitir a abertura de um período especial de candidaturas; -----

b) Seja aprovado o Edital em anexo, de modo a possibilitar que os Serviços da Divisão de Gestão Cultural promovam, com a maior brevidade possível, a abertura de um período especial de candidaturas à Medida 3 - Apoios Pontuais - Procedimentos Simplificados. -----

À consideração da Câmara Municipal.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita o edital a que a mesma se refere. Instrui o processo a respetiva informação de cabimento n.º 3348/2026 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Cultura, Turismo e Património e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

15 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2026) - Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas -----
Reforço do valor disponível para apoio -----



O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Património, Paulo Marcelo, datada de 07 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando que: -----

- a) Foi a primeira vez que o Município implementou, no âmbito do PAC - Programa de Apoio à Cultura, a Medida 5 - Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas, através dos subprogramas 5.1 - Obras de Recuperação e Readaptação e 5.2 - Pequenas Obras de Conservação; ---
 - b) Esta medida veio dar resposta às necessidades que as estruturas associativas têm vindo a manifestar junto do Executivo Municipal, designadamente no que respeita à realização de obras de recuperação, manutenção, conservação e melhoria das condições de segurança das respetivas sedes e equipamentos associativos; -----
 - c) A dotação orçamental inicialmente afeta ao subprograma 5.1 - Obras de Recuperação e Readaptação, no montante de 300.000,00 € (trezentos mil euros), revelou-se insuficiente para responder ao conjunto das candidaturas elegíveis e às necessidades identificadas pelas entidades candidatas; -----
 - d) As sedes e equipamentos associativos constituem infraestruturas de utilização coletiva, desempenhando um papel relevante não só no desenvolvimento da atividade das associações, mas também na dinamização cultural, recreativa e comunitária dos respetivos territórios;
 - e) Atendendo à antiguidade de muitas destas infraestruturas, verifica-se a existência de necessidades significativas de intervenção ao nível da manutenção, conservação, recuperação e requalificação dos edifícios.---
- Propõe-se que: -----



a) Seja aprovado, a título excecional e apenas para o ano de 2026, o reforço da dotação financeira da Medida 5 - Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas, no âmbito do subprograma 5.1 - Obras de Recuperação e Readaptação, no montante de 242.330,45 € (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta euros e quarenta e cinco centimos), elevando a dotação global deste subprograma de 300.000,00 € (trezentos mil euros) para 542.330,45 € (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta euros e quarenta e cinco centimos); -----

b) Que o reforço financeiro e orçamental agora proposto se destine ao apoio das 11 (onze) candidaturas/projetos submetidos ao subprograma 5.1 - Obras de Recuperação e Readaptação, da Medida 5 - Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas, no âmbito do PAC - Programa de Apoio à Cultura, referente ao ano de 2026. -----

À consideração da Câmara Municipal.” -----

Instrui o processo as respetivas informações de compromisso n.ºs 3624/2026, 3629/2026, 3630/2026, 3632/2026 a 3638/2026 e 3644/2026 da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Cultura, Turismo e Património e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

16 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2026) - Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.1. Obras de Recuperação e Readaptação - Ano 2026 - Listagem provisória ----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere a informação n.º 3843/2026/PS/GC, datada de 06 de junho de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Dando cumprimento aos procedimentos do PAC - Programa de Apoio à Cultura (2026), de 02 de março a 29 de maio de 2026, decorreu o período de candidaturas à Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.1. Obras de Recuperação e Readaptação - Ano 2026. Neste âmbito, através do Portal do Associativismo, foram rececionadas 11 (onze) candidaturas, provenientes de entidades associativas do território. -----

Sendo o propósito desta medida o apoio para obras de recuperação e adaptação de equipamentos associativos, dada a sua especificidade em termos de documentação a apresentar, os serviços da Divisão de Gestão Cultural tiveram necessidade de proceder à sua verificação e validação, para poder submeter as candidaturas à avaliação e pontuação do júri. Tal processo, pela sua morosidade, acabou por implicar a reformulação dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital (RO 29.dez.2025), nomeadamente, quanto às datas de publicação da lista provisória e do período de audiência de interessados. -----

Assim, de acordo com a Ata N.º 1, que se encontra anexa à presente proposta, a 15 de junho de 2026, os elementos designados para júri da Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.1. Obras de Recuperação e Readaptação - Ano 2026, reuniram-se para procederem à análise, avaliação e pontuação das candidaturas/projetos rececionados, de modo a ser elaborada a proposta de apoios (listagem provisória) a ser submetida à aprovação da Câmara Municipal. -----

Tal como decorre do teor da citada ata, após a elaboração da Listagem



Provisória do PAC 2026, Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.1. Obras de Recuperação e Readaptação - Ano 2026 (Anexo I), o júri observou que todas as candidaturas/projetos visam a realização de obras de manutenção e recuperação que, pela sua pertinência, são relevantes para as entidades, nomeadamente para o desenvolvimento dos seus projetos associativos. - Nesta perspetiva o júri verificou que o montante global disponível para apoio a esta medida, de 300.000,00 € (trezentos mil euros), não será suficiente para dar resposta a todas as candidaturas/projetos que, no processo de avaliação, obtiveram pontuação acima de 50 (cinquenta), tendo sugerido à Câmara Municipal que, existindo possibilidade orçamental, aquela verba fosse reforçada, com o valor necessário, para cumprir com as expetativas e necessidades das entidades associativas que submeteram candidatura a esta nova medida de apoio do PAC - Programa de Apoio à Cultura (2026). -----

Assim face aos procedimentos decorridos e à documentação que acompanha esta proposta, estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal possa deliberar sobre a Listagem Provisória dos apoios relativos aos projetos/candidaturas ao PAC - Programa de Apoio à Cultura (2026), Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.1. Obras de Recuperação e Readaptação - Ano 2026 (Anexo I), bem como, se for esse o entendimento, proceder ao reforço financeiro desta medida, no sentido de consignar apoio a todas entidades elegíveis. -----

Propõe-se, pois, a submissão desta proposta para aprovação da Câmara Municipal, afim de ser dada continuidade aos procedimentos inerentes ao PAC - Programa de Apoio à Cultura (2026), bem como à efetivação dos



US
P

apoios consignados.-----

Acompanham esta proposta toda a documentação necessária para a respetiva validação/aprovação pela Câmara Municipal. -----

À consideração superior. -----

Anexos:-----

1. Ata do Júri - Ata N.º 1 -----

2. Listagem Provisória.” -----

Acompanha a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere.-----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação da chefe da Divisão de Gestão Cultural, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Concordo com o teor da informação. -----

À consideração do Vereador Paulo Marcelo.” -----

Acompanha também as informações supratranscritas a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Património, Paulo Marcelo, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Concordo e face ao exposto, remete-se à Câmara Municipal para aprovação.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a listagem provisória PAC – Programa de Apoio à Cultura (2026) – Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.1. Obras de Recuperação e Readaptação - Ano 2026, selecionados pelo júri no âmbito do programa em epígrafe, que, seguidamente, se identificam: -----

Fórum Ambiente e Cidadania: Edifício da Sede do Fórum Ambiente e Cidadania, telhado – 2.895,00 €; -----



US



Associação do Grupo Folclórico “As Lavradeiras de S. João de Ver”:
Edifício da Sede do Grupo Folclórico “As Lavradeiras de S. J. Ver”,
estruturas do telhado/cobertura, eletricidade, água, e restantes obras de
adaptação do espaço – 71.684,61 €; -----
Centro Social Luso Venezuelano: Edifício da Sede do Centro Luso
Venezolano, telhado/cobertura, salão polivalente/auditório, outras salas
– 75.000,00 €;-----
CiRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão: Edifício
da Sede do CiRAC - Paços de Brandão, telhado/cobertura e tetos –
31.672,50 €;-----
Centro Social Cultural e Recreativo de Louredo: Edifício da Antiga Escola
Primária da Lagoa, salas – 3.972,90 €; -----
Casa do Povo de Santa Maria de Lamas: Edifício do Museu de Santa
Maria de Lamas, Sala da Cortiça e zonas adjacentes – 93.269,57 €; ----
Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale: Edifício da
Sede / Escola de Música, Salas – 31.250,00 €; -----
Tuna Musical Brandoense / Academia Música de Paços de Brandão:
Edifício da TM Brandoense / Academia de Música de Paços de Brandão,
Auditório – 75.000,00 €;-----
ACAL - Associação Cultural e Artística: Edifício da antiga Escola do
Candal - lobão, caixilharias das janelas – 6.110,00 €; -----
Grupo Musical Estrela de Argoncilhe: Edifício da Sede do GM Estrela de
Argoncilhe, acessibilidades (auditório, sede, wc's), palco, paredes
exteriores/interiores – 93.750,00 €;-----
Rancho Folclórico de S. Tiago de Lobão: Edifício da Sede do RF S. Tiago
de Lobão, fachada, paredes Interiores, salas, wc's, cozinha – 57.725,87
€, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura,



Turismo e Património e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

17 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2026) - Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.2. Pequena Obras de Conservação - Ano 2026 - Listagem provisória----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 3844/2026/PS/GC, datada de 06 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Cumprindo com os procedimentos do PAC - Programa de Apoio à Cultura (2026), entre 02 de março e 29 de maio de 2026, esteve aberto o período de candidaturas à Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.2. Pequenas Obras de Conservação - Ano 2026, tendo sido rececionadas, através do Portal do Associativismo, cerca de 14 (catorze) candidaturas, provenientes de entidades associativas do território. -----

Dado o propósito de apoio desta medida, que visa o apoio a pequenas obras de conservação das sedes e equipamentos associativos, verificou-se um volume expressivo de candidaturas/projetos, que trouxe alguma morosidade ao processo, dada a necessidade de os Serviços da Divisão de Gestão Cultural procederem à respetiva verificação e validação da documentação anexa a cada candidatura/projeto, antes de ser submetida para avaliação e pontuação pelo júri. Esta situação acabou por implicar uma reformulação dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital (RO 29.dez.2025), nomeadamente quanto às datas de publicação de resultados e de audiência de interessados, que foram devidamente ajustados. -----

De acordo com Ata N.º 1, que se encontra anexa à presente proposta, à



18

data de 15 de junho de 2026, realizou-se a reunião de júri para a análise, avaliação e pontuação das candidaturas/projetos rececionados, com o intuito de proceder-se à elaboração da proposta de apoios (listagem provisória) a ser submetida à aprovação da Câmara Municipal. -----

Assim, face aos procedimentos decorridos e à documentação que acompanha esta proposta, verifica-se estarem reunidas as condições para que a Câmara Municipal possa deliberar sobre a Listagem Provisória dos apoios relativos aos projetos/candidaturas ao PAC - Programa de Apoio à Cultura (2026), Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.2. Pequenas Obras de Conservação - Ano 2026, pelo que propõe-se a submissão desta proposta, para aprovação daquele órgão municipal, afim de ser dada continuidade aos procedimentos inerentes à efetivação dos apoios consignados. -----

Acompanham esta proposta a documentação necessária para a respetiva validação/aprovação pela Câmara Municipal. -----

À consideração superior. -----

Anexos: -----

1. Ata do Júri - Ata N.º 1 -----

2. Listagem Provisória.” -----

Acompanha a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere. -----

Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação da chefe da Divisão de Gestão Cultural, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Concordo com o teor da informação. -----

À consideração do Vereador Paulo Marcelo.” -----

Acompanha também as informações supratranscritas a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Património, Paulo Marcelo, da



mesma data, do seguinte teor: -----

“Concordo e face ao exposto, remete-se à Câmara Municipal para aprovação.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a listagem provisória PAC – Programa de Apoio à Cultura (2026) – Medida 5. Apoio ao Investimento para Obras e Infraestruturas - Subprograma 5.2. Pequenas Obras de Conservação - Ano 2026, selecionados pelo júri no âmbito do programa em epígrafe, que, seguidamente, se identificam: -----

Casa do Povo de Santa Maria de Lamas: Edifício do Museu, Sala da Cortiça, Salas Técnicas e áreas de Reserva | Sistemas de Segurança, Vídeo vigilância, Proteção contra Incêndios, etc., (instalação) – 4.897,25 €; -----

Tuna Musical Brandoense/ Academia Música de Paços de Brandão: Edifício da Academia, Todas as salas e espaços | Sistema Automático de Detecção de Incêndio (instalação) – 5.000,00 €; -----

Centro Desportivo e Cultural de S. Paio de Oleiros: Edifício da Sede do CDC S. Paio de Oleiros / Rancho | Pequenas obras de pintura e recuperação de paredes interiores e exteriores – 1.877,23 €; -----

AJISCE - Associação Jovem de Intervenção Sodal, Cultural e Ecológica: Edifício da Sede da AJISCE | Obras de recuperação/manutenção da fachada, cobertura e tetos interiores – 4.827,00 €; -----

Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe: Edifício da Sede da Casa da Gaia - Argoncilhe | Pequenas obras de pintura e recuperação de paredes interiores e exteriores, Recuperação de Instalação elétrica – 5.000,00 €; -----



US



CiRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão: Edifício da Sede do CIRAC - Paços de Brandão | Obras de recuperação/manutenção dos stands de madeira e instalação de portão automático (zona exterior) – 5.000,00 €;-----
Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale: Edifício da Sede da BM Vale | Pequenas obras de conservação e melhoria do espaço de Cozinha – 5.000,00 €;-----
Tuna Esperança de Santa Maria de Lamas: Edifício da Sede da Tuna Esperança SM Lamas | Instalações Sanitárias (remodelação); Instalação Elétrica (beneficiação); Cobertura e tetos interiores (recuperação) – 3.045,48 €; -----
Grupo Musical Estrela de Argoncilhe: Edifício da Sede GM Estrela de Argoncilhe, Auditório | Equipamentos de Ar Condicionado (instalação) – 5.000,00 €; -----
Juventude de Sanguedo: Edifício da Sede da Juventude de Sanguedo, Auditório | Obras de recuperação de paredes interiores. Instalação de blackout e de calha elétrica, com motor, para a cortina de palco – 2.749,82 €; -----
Grupo Musical de Fiães: Edifício da Sede Social do GM Fiães | Instalações Sanitárias (recuperação/manutenção), Eletricidade/iluminação (substituição) – 1.024,05 €; -----
Tuna Musical Mozelense: Edifício da Sede TM Mozelense, Auditório | Intervenção e recuperação do palco e camarins – 4.993,80 €, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo e Património e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

18 – Proposta de atribuição de bolsas de estudo do ensino superior



para o ano letivo 2025/2026-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 3199/2026/GT/UAGE, datada de 08 de junho de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“As bolsas de estudo atribuídas pelo Município aos alunos do ensino secundário e do ensino superior constituem um importante instrumento de apoio à continuidade dos estudos de jovens provenientes de agregados familiares com menores recursos económicos, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à educação e contribuindo para o sucesso académico dos estudantes. -----

Concluído o período de apresentação de candidaturas, os serviços municipais competentes procederam à análise dos processos e à elaboração do respetivo relatório técnico, no qual os candidatos foram ordenados de acordo com os critérios definidos no Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, tendo sido especialmente considerados os seguintes aspetos: -----

- O n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, que estabelece que “serão anualmente estipuladas as condições a satisfazer, bem como o número de bolsas a atribuir para o ensino secundário e para o ensino superior, assim como o montante a atribuir, dentro dos limites aprovados no orçamento e no plano de atividades do Município”; -----

- O artigo 10.º do mesmo regulamento, que define os critérios de seleção dos candidatos, determinando a sua ordenação com base no menor rendimento per capita do agregado familiar;-----

- A graduação final dos candidatos, efetuada em função dos critérios regulamentares e do limite financeiro previsto no orçamento municipal



18



para este apoio. -----

Importa ainda salientar que as ações desenvolvidas no âmbito das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior se encontram alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e assumidos por Portugal como prioridades estratégicas de intervenção.-----

Neste contexto, destacam-se os seguintes objetivos: -----

- ODS 4 - Educação de Qualidade: assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;-----

- ODS 5 - Igualdade de Género: alcançar a igualdade de género e eliminar todas as formas de discriminação contra mulheres e raparigas; -----

- ODS 10 - Redução das Desigualdades: reduzir as desigualdades económicas e sociais, promovendo uma maior inclusão e coesão social dentro dos países e entre países. -----

A atribuição de bolsas de estudo constitui, assim, uma medida concreta de promoção da inclusão social, da igualdade de oportunidades e da valorização da educação como fator essencial para o desenvolvimento sustentável do concelho e para a construção de uma sociedade mais justa e coesa.-----

Com base na análise dos dados e informações contidas no Relatório das Bolsas de Estudo 2025/2026 do Ensino Superior, em anexo, elaborado após o período de análise, avaliação e seleção pelos serviços autárquicos competentes, e posteriormente solicitado parecer do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Habitação do Município, apresentamos a proposta colocando à consideração superior a atribuição das bolsas de estudo para o referido ano letivo.” -----



Acompanha a informação supratranscrita o relatório das bolsas de estudo do Ensino Superior 25/26, a que a mesma se refere. -----

Acompanha a informação supratranscrita a informação da chefe da Divisão da Educação e Juventude, datada de 06 de julho de 2026, do seguinte teor:-----

“Atendendo à fundamentação constante da presente informação e verificando-se o cumprimento do disposto no R.M. de Bolsas de Estudo, é emitido parecer favorável à presente proposta, remetendo-se a mesma à consideração superior.” -----

Instrui a informação supratranscrita o parecer da Diretora do Departamento da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, datada de 06 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Visto e de acordo. À consideração superior para melhor deliberação da Ex.ma Câmara.” -----

Instrui, também, a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Educação e Juventude, Beatriz Silva, datada de 07 de julho de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Concordo. À Exma. Câmara para deliberação da proposta.” -----

Instrui o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, atribuir 150 bolsas de estudo para o ensino superior, das quais 2 ficam condicionadas à resposta da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro da Educação e Juventude e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----



19 – Programa de Apoio às pessoas coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira -----

Atribuição de Apoio Financeiro “O Jardim - Centro de Solidariedade Social de Canedo” - Alteração da proposta n.º 1662/2026 de 07/04

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 3786/2026/GT/UAGE, datada de 08 de junho de 2026, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a Proposta n.º 1662/2026, de 27 de março, que deu origem à deliberação tomada em Reunião Ordinária de Câmara de 07/04/2026, na qual se previa, no âmbito da candidatura apresentada por O Jardim - Centro de Solidariedade Social de Canedo, à alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira, a atribuição de apoio financeiro destinado ao “Apoio ao alargamento da resposta social de ERPI”; -----

Considerando que, em maio de 2026, o Instituto da Segurança Social procedeu à alteração do contrato de comparticipação financeira que serviu de base à proposta supra mencionada, no qual constava que o valor total do investimento do projeto de alargamento da resposta social de ERPI, candidatado e aprovado, era de 1.122.222,70 € (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos), sendo 906.653,55 € (novecentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) correspondentes ao investimento elegível comparticipado e 215.569,15 € (duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e nove euros e quinze cêntimos) correspondentes ao investimento privado; -----

Considerando que, no novo contrato de comparticipação financeira, o



18
12

valor total do investimento para alargamento da resposta social de ERPI, candidatado e aprovado, passou para 1.303.553,30 € (um milhão, trezentos e três mil, quinhentos e cinquenta e três euros e trinta centimos), sendo 1.087.983,70 € (um milhão, oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e três euros e setenta centimos) referentes ao investimento elegível participado, mantendo-se o investimento privado no montante de 215.569,15 € (duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e nove euros e quinze centimos); -----

Face ao exposto, vimos por este meio solicitar a alteração da proposta anteriormente aprovada, em conformidade com os valores constantes do novo contrato de comparticipação financeira, mantendo-se inalterada toda a restante informação constante da proposta inicial.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a proposta do vereador do Pelouro da Ação Social, Políticas Seniores, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, datada de 06 de julho de 2026, do seguinte teor: -----

“Visto. -----

À Câmara.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do mesmo ao Pelouro da Ação Social, Políticas Seniores, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal. -----

Reentrou o Vereador Luís André Santos. -----

20 – Processos de Urbanização e Edificação -----

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer processos para apreciação nesta reunião. -----



21 – Outros documentos para conhecimento-----

Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros – do saldo das dotações orçamentais do dia 03 de julho de 2026, no valor de 67.601.208,67 €. -----

Listagem dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 22 de junho e 02 de julho de 2026, no valor total de 7.053.285,60 €. -----

Listagem de despachos do Urbanismo-----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos processos de urbanização e edificação apreciados respeitantes ao período de 01 de abril a 29 de junho de 2026.

Aprovação do texto das deliberações em minuta -----

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas.-----

Documentos presentes à reunião de Câmara -----

Todos os documentos submetidos à presente reunião fazem parte integrante desta ata e ficam arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 45 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada



pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31 de outubro de 2025, que secretariou a reunião. -----

O Presidente da Câmara,

Américo Sousa Albuquerque

A Chefe da Divisão,

Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo

